



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças**

#### **APAF**

**29 de abril de 2022**

1 Ao vigésimo nono dia de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, Ana Sandra  
2 Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) deu início ao primeiro dia da Assembleia das Políticas, da  
3 Administração e das Finanças (Apaf) realizada em formato híbrido. Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
4 Nóbrega (CFP) saúda a todas<sup>1</sup> às presentes, às delegadas presentes de forma virtual, à todas as  
5 funcionárias e colaboradoras, se apresenta, e avisa que a reunião está sendo gravada pelo Google Meet  
6 e transmitida pelo Youtube e pelo Facebook do CFP, e que a permanência na reunião implica na  
7 aceitação dessa gravação, abrindo formalmente os trabalhos. A delegada relembra a importância da  
8 Apaf para o Sistema Conselhos, e destaca que essa é uma Apaf realizada com o formato diferente do  
9 usual, e registrou a necessidade de que quando uma delegada desejar falar, que deve levantar o prisma  
10 para que o sistema de câmera a localize. Procede dando algumas orientações e avisos para o bom  
11 andamento da reunião e destaca que será permitida a troca de delegação, a cada início de ponto.  
12 Registra que o tempo de fala, para cada inscrição, será o indicado no Regimento da Apaf, de três  
13 minutos, e que o corpo técnico do CFP fará esse controle. E continua dizendo que há a necessidade de  
14 composição da Mesa Diretora, que é formada por uma Presidente e duas Secretárias e procedeu à  
15 eleição da Mesa Diretora para sexta-feira, dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, que será  
16 composta por: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP), Annie Louise Saboya Prado (CRP 06) e  
17 Carolina Saraiva (CRP 01). Para o sábado, trinta de abril, ficou definida a Mesa Diretora composta por:  
18 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP), Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) e  
19 Juliana Barbosa Dias Maia (CRP 21). Salientou a necessidade de se deixar os microfones desligados e  
20 para as conselheiras que estão no formato remoto, que utilizem fones de ouvido, e que todas as falas  
21 sejam feitas no microfone para que fiquem registradas, e informou outras questões que constam no  
22 Regimento da Apaf. Relembrou que a ordem da pauta foi definida na Reunião de Presidentes que  
23 aconteceu no dia vinte e oito de abril, sendo assim não será possível alterar a ordem na data de hoje,  
24 salvo motivo de força maior. Informou também que foi acordado na Reunião de Presidentes que as  
25 Minutas de Nota Técnica e Minutas de Resolução não seriam lidas em sua íntegra, haja vista já terem  
26 sido enviadas e discutidas nos Conselhos Regionais de Psicologia – CRPs, e que somente os destaques  
27 seriam lidos e apreciados. Após todos os informes, passou-se à discussão dos pontos. **1. APRECIÇÃO**  
28

29 **DAS ATAS DA APAF DE NOVEMBRO 2021.** Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva e Thessa Lais  
30 Pires Guimarães; CRP 02: Norma Maria de Sousa Cassimiro, Larissa de Melo Farias e Alda Roberta Lemos  
31 Campos Boulitreau; CRP 03: Catiana Nogueira dos Santos, Iara Maria Alves da Cruz Martins e Ezevaldo  
32 Aquino dos Santos; CRP 04: Reinaldo da Silva Júnior, João Henrique Borges Bento e Paula Lins Khoury;  
33 CRP 05: Achilles Miranda Dias e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho e Isabel Scrivano M. Santa Bárbara; CRP  
34 06: Luciane de Almeida Jabur, Annie Louise Saboya Prado e Talita Fabiano de Carvalho; CRP 07: Ana Luiza  
35 de Souza Castro, Fabiane Konowaluk Santos Machado e Maynar Patricia Vorga Leite; CRP 08: Celia Mazza  
36 De Souza, Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e Sara Gladys Toninato; CRP 09: Junny Marcos dos Santos  
37 Reis, Christine Ramos Rocha e Rivanara Nápoli; CRP 10: Antonino Alves da Silva e Jureuda Duarte Guerra;  
38 CRP 11: Mércia Capistrano Oliveira, Nágela Natasha Lopes Evangelista e Tássia Oliveira Ramos; CRP 12:  
39 Janaina Henrique, Pedro Augusto Croce Carlotto e Rafael Frasson; CRP 13: Clarissa Paranhos Guedes e  
40 Silvana Barbosa Mendes Lacerda; CRP 14: Patrícia Ferreira de Lima e Marilene Kovalski; CRP 15: Mauricio  
41 Luiz Marinho de Melo e Zaíra Rafaela Lyra Mendonça; CRP 16: Thiago Pereira e Edireusa Fernandes Silva;  
42 CRP 17: Roberio Nunes Maia e Ana Andréa Barbosa Maux; CRP 18: Kamila Cristina da Costa e Gabriel  
43 Henrique Pereira de Figueiredo; CRP 19: Maria Ilda Santos de Araujo e Naldson Melo Santos; CRP 20:  
44 Alessandra dos Santos Pereira e Houzane Gonçalves Dos Santos; CRP 21: Carlos Alberto Matos da Silva e  
45 Juliana Barbosa Dias Maia; CRP 22: Dannilo Jorge Escorcio Halabe e Rosana Mendes Éleres de  
46 Figueiredo; CRP 23: Tássio De Oliveira Soares; CRP 24: Deusdedi Rodrigues Alves e Luciana de Carvalho  
47 Rocha; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Norma Celiane Cosmo e Izabel Augusta Hazin  
48 Pires. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) disse que o objetivo do ponto é apreciar e  
49 aprovar as atas da Apaf de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Dessa forma, informou ao plenário  
50 que serão verificadas as atas e que os destaques devem ser apreciados. As atas foram projetadas e  
51 nenhum destaque em nenhuma das atas foi apontado. Não havendo nenhuma dúvida, colocou-se o  
52 ponto em regime de votação, sendo a proposta um pela aprovação das Atas da Apaf de novembro de  
53 2021 (dois mil e vinte e um) e a proposta dois pela não aprovação das Atas da Apaf de novembro de  
54 2021 (dois mil e vinte e um). **Encaminhamentos:** a) Com 60 (sessenta) votos favoráveis, nenhum voto  
55 contra e nenhuma abstenção aprovaram-se as Atas da Apaf de novembro de 2021 (dos mil e vinte e um).  
56 **2. ALTERAÇÃO DATA DA APAF NOVEMBRO 2022.** Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva e  
57 Thessa Lais Pires Guimarães; CRP 02: Norma Maria de Sousa Cassimiro, Larissa de Melo Farias e Alda  
58 Roberta Lemos Campos Boulitreau; CRP 03: Catiana Nogueira dos Santos, Iara Maria Alves da Cruz  
59 Martins e Ezevaldo Aquino dos Santos; CRP 04: Reinaldo da Silva Júnior, João Henrique Borges Bento e  
60 Paula Lins Khoury; CRP 05: Achilles Miranda Dias e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho e Isabel Scrivano M.  
61 Santa Bárbara; CRP 06: Luciane de Almeida Jabur, Annie Louise Saboya Prado e Talita Fabiano de  
62 Carvalho; CRP 07: Ana Luiza de Souza Castro, Fabiane Konowaluk Santos Machado e Maynar Patricia  
63 Vorga Leite; CRP 08: Celia Mazza De Souza, Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e Sara Gladys Toninato;  
64 CRP 09: Junny Marcos dos Santos Reis, Christine Ramos Rocha e Rivanara Nápoli; CRP 10: Antonino Alves  
65 da Silva e Jureuda Duarte Guerra; CRP 11: Mércia Capistrano Oliveira, Nágela Natasha Lopes Evangelista  
66 e Tássia Oliveira Ramos; CRP 12: Janaina Henrique, Pedro Augusto Croce Carlotto e Rafael Frasson; CRP  
67 13: Clarissa Paranhos Guedes e Silvana Barbosa Mendes Lacerda; CRP 14: Patrícia Ferreira De Lima e  
68 Marilene Kovalski; CRP 15: Mauricio Luiz Marinho de Melo e Zaíra Rafaela Lyra Mendonça; CRP 16:  
69 Thiago Pereira e Edireusa Fernandes Silva; CRP 17: Roberio Nunes Maia Ana Andréa Barbosa Maux; CRP

18: Kamila Cristina da Costa e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP 19: Maria Ilda Santos De Araujo e Naldson Melo Santos; CRP 20: Alessandra dos Santos Pereira e Houzane Gonçalves Dos Santos; CRP 21: Carlos Alberto Matos da Silva e Juliana Barbosa Dias Maia; CRP 22: Dannilo Jorge Escorcio Halabe e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo; CRP 23: Tássio De Oliveira Soares; CRP 24: Deusdedi Rodrigues Alves e Luciana de Carvalho Rocha; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Norma Celiane Cosmo e Izabel Augusta Hazin Pires. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) informou que na Apaf de novembro 2021 (dois mil e vinte e um) foi aprovado o calendário das Apafs de 2022, em abril nos dias 28 (vinte e oito) que seria realizada a Reunião de Presidentes e nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) a Apaf. Em novembro a Reunião de Presidentes seria realizada no dia 25 (vinte e cinco) e nos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) ocorreria a Apaf. Entretanto, referiu que a gestão atual do CFP encerra seu mandato no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e a posse da nova gestão normalmente acontece no primeiro dia de Apaf para aproveitar a presença dos delegados da Apaf na posse da nova gestão. E, conforme estabelece o artigo 20 (vinte) da Lei nº 5.766/71 é necessário realizar a Assembleia dos Delegados dentro de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência à expiração do mandato, para homologação do resultado das eleições (entre 5 (cinco) e 19 (dezenove) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois)). Dessa forma, o objetivo do ponto é que a Apaf seja realizada nos dias 17 (dezesete) e 18 (dezoito) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Não havendo dúvidas, procedeu-se ao regime de votação, sendo a proposta um pela aprovação da alteração da data de Apaf de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) para dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e a proposta dois pela recusa da alteração da data de Apaf de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) para dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). **Encaminhamento:** Com 60 (sessenta) votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção aprovou-se a alteração da data da Apaf de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) para os dias 17 (dezesete) e 18 (dezoito) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). **3. TETO DAS ANUIDADES 2023.** Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva e Thessa Lais Pires Guimarães; CRP 02: Norma Maria de Sousa Cassimiro, Larissa de Melo Farias e Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau; CRP 03: Catiana Nogueira dos Santos, Iara Maria Alves da Cruz Martins e Ezevaldo Aquino dos Santos; CRP 04: Reinaldo da Silva Júnior, João Henrique Borges Bento e Paula Lins Khoury; CRP 05: Achilles Miranda Dias, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho e Thiago Benedito Livramento Melicio; CRP 06: Luciane de Almeida Jabur, Annie Louise Saboya Prado e Murilo Centrone Ferreira; CRP 07: Ana Luiza de Souza Castro, Fabiane Konowaluk Santos Machado e Maynar Patricia Vorga Leite; CRP 08: Celia Mazza de Souza, Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e Sara Gladys Toninato; CRP 09: Christine Ramos Rocha, Junny Marcos Dos Santos Reis e Rivanara Nápoli; CRP 10: Valber Luiz Farias Sampaio e Jureuda Duarte Guerra; CRP 11: Mércia Capistrano Oliveira, Nágela Natasha Lopes Evangelista e Tassia Oliveira Ramos; CRP 12: Janaina Henrique, Pedro Augusto Crocce Carlotto e Rafael Frasson; CRP 13: Clarissa Paranhos Guedes e Silvana Barbosa Mendes Lacerda; CRP 14: Patrícia Ferreira de Lima e Marilene Kovalski; CRP 15: Mauricio Luiz Marinho de Melo e Zaíra Rafaela Lyra Mendonça; CRP 16: Thiago Pereira e Edireusa Fernandes Silva; CRP 17: Roberio Nunes Maia Ana Andréa Barbosa Maux; CRP 18: Kamila Cristina da Costa e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP 19: Maria Ilda Santos de Araujo e Naldson Melo Santos; CRP 20: Alessandra dos Santos Pereira e Houzane Gonçalves Dos Santos; CRP 21: Carlos Alberto Matos da Silva e Saul de Melo Ibiapina Neres; CRP 22: Dannilo Jorge Escorcio Halabe e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo; CRP 23: Tássio de Oliveira Soares; CRP 24: Deusdedi

111 Rodrigues Alves e Luciana de Carvalho Rocha; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Norma  
112 Celiane Cosmo e Rodrigo Acioli Moura. Norma Celiane Cosmo (CFP) tesoureira do CFP, saudou a todas e  
113 apresentou a proposta de teto de anuidades e do valor do fundo de seções. A base legal do teto das  
114 anuidades são as leis 5.766 de 1971 e 12.514 de 2011, que prevêm que o teto das anuidades seja  
115 corrigido pelo INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor. O INPC acumulado dos últimos doze  
116 meses (abril 2021 (dois mil e vinte e um) a março 2022 (dois mil e vinte e dois)) foi de 11,73% (onze  
117 vírgula setenta e três por cento). E, completou que em 2022 (dois mil e vinte e dois) o teto das  
118 anuidades era de R\$ 666,40 (seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Norma Celiane  
119 Cosmo (CFP) exibiu planilha que mostra qual a margem de aumento das anuidades pelos Conselhos  
120 Regionais hoje, mesmo sem aumento do teto, considerando o valor de 2022 (dois mil e vinte e dois).  
121 Comentou que há alguns Conselhos Regionais com problema de margem, como o CRP-01 com margem  
122 de 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento) para o teto, o CRP-17, com margem de 2,77% (dois  
123 vírgula setenta e sete por cento) para o teto, e o CRP-23, com 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por  
124 cento) de margem para o teto. Ressaltou que o Sistema Conselhos está há dois anos sem fazer a  
125 aplicação do índice sobre o teto das anuidades por decisão da própria Apaf. Aplicando-se o INPC, o teto  
126 irá para R\$ 744,57 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e o fundo de  
127 seções irá para R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos). Em seguida, Norma exibiu a tabela para  
128 as anuidades de Pessoa Jurídica. Defende que não há possibilidade de entrar no terceiro ano sem aplicar  
129 o índice. A não aplicação do INPC nos dois anos anteriores representou um barateamento potencial de  
130 cerca de 10% (dez por cento) do valor das anuidades para a categoria. Entretanto, hoje, a pressão  
131 inflacionária está alcançando os Conselhos Regionais. Assim, salienta que o índice seja aplicado. Tássio  
132 de Oliveira Soares (CRP 23) perguntou sobre quais as implicações de não aplicação do INPC. Referiu que  
133 há um encaminhamento da Diretoria do CRP 23 de não repassar o reajuste à categoria, dado que realizar  
134 um reajuste neste momento pandêmico será bastante complicado para a categoria. Nágela Natasha  
135 Lopes Evangelista (CRP 11) disse que o CRP 11 realizou o congelamento das anuidades de 2022 (dois mil  
136 e vinte e dois) com base em um estudo jurídico e contábil e que o reajuste pelo INPC trará um impacto  
137 muito alto na categoria. Defende que as anuidades sejam congeladas, e não sendo possível, que haja um  
138 reajuste menos do que o INPC. Celia Mazza de Souza (CRP 08) entende as reflexões, mas acredita que o  
139 INPC deva ser aplicado para não prejudicar os Conselhos Regionais que estão próximos do teto. Ana  
140 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) lembra que o que está sendo decidido é o teto, e que as  
141 Assembleias Regionais são soberanas para definir o valor no Estado e que a Resolução do CFP apenas  
142 determina o limite. Tássio de Oliveira Soares (CRP 23) questiona se se configuraria renúncia de receita o  
143 Conselho Regional não aplicar o teto. José Eli Vasconcelos (supervisor de contabilidade do CFP) reitera  
144 que o que está sendo aprovado é um teto, e que esse teto é transformado em Resolução, e na Resolução  
145 consta que a decisão de fixar a anuidade é tomada na Assembleia do Conselho Regional, inclusive  
146 mediante estudo do impacto orçamentário. Reforça que, se o teto não for reajustado, pode inviabilizar o  
147 orçamento dos Conselhos Regionais que estão perto do limite máximo. Rafael Bonassa (assessor jurídico  
148 do CFP) afirma que, na administração pública, é preciso motivar os atos. Assim, a discussão pressupõe o  
149 planejamento orçamentário. A partir deste cenário é importante definir o valor da anuidade. A lei não  
150 obriga a aplicação automática do reajuste com relação ao teto. A lei, portanto, reafirma a competência  
151 dos conselhos de definir os reajustes. Com isso é o estudo orçamentário prévio que dá o fundamento e a

152 motivação para a adoção do reajuste ou não pelo Conselho. Após dirimidas as dúvidas, Ana Sandra  
153 Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) informa que existem duas propostas: proposta um, de aplicação do  
154 INPC; proposta dois, de não aplicação do INPC. Em regime de votação. Favoráveis à proposta um, de  
155 aplicação do INPC: 53 (cinquenta e três) votos. Favoráveis à proposta dois de não aplicação do INPC: 7  
156 (sete) votos. Não houve abstenção. **Encaminhamento:** Aprovada o reajuste do teto das anuidades pelo  
157 INPC. **4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CFP - EXERCÍCIO 2021.** Participaram do ponto: CRP 01: Carolina  
158 Saraiva e Thessa Lais Pires Guimarães; CRP 02: Norma Maria de Sousa Cassimiro, Larissa de Melo Farias e  
160 Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau; CRP 03: Catiana Nogueira dos Santos, Iara Maria Alves da Cruz  
161 Martins e Ezevaldo Aquino dos Santos; CRP 04: Reinaldo da Silva Júnior, João Henrique Borges Bento e  
162 Paula Lins Khoury; CRP 05: Achilles Miranda Dias, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho e Thiago Benedito  
163 Livramento Melicio; CRP 06: Luciane de Almeida Jabur, Ione Aparecida Xavier e Murilo Centrone  
164 Ferreira; CRP 07: Ana Luiza de Souza Castro, Fabiane Konowaluk Santos Machado e Maynar Patricia  
165 Vorga Leite; CRP 08: Celia Mazza de Souza, Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e Sara Gladys Toninato;  
166 CRP 09: Christine Ramos Rocha, Junny Marcos Dos Santos Reis e Rivanara Nápoli; CRP 10: Valber Luiz  
167 Farias Sampaio e Jureuda Duarte Guerra; CRP 11: Mércia Capistrano Oliveira, Nágela Natasha Lopes  
168 Evangelista e Tassia Oliveira Ramos; CRP 12: Janaina Henrique, Pedro Augusto Crocche Carlotto e Rafael  
169 Frasson; CRP 13: Clarissa Paranhos Guedes e Silvana Barbosa Mendes Lacerda; CRP 14: Patrícia Ferreira  
170 de Lima e Marilene Kovalski; CRP 15: Mauricio Luiz Marinho de Melo e Zaíra Rafaela Lyra Mendonça; CRP  
171 16: Thiago Pereira e Edireusa Fernandes Silva; CRP 17: Roberio Nunes Maia Ana Andréa Barbosa Maux;  
172 CRP 18: Kamila Cristina da Costa e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP 19: Maria Ilda Santos de  
173 Araujo e Naldson Melo Santos; CRP 20: Alessandra Dos Santos Pereira e Houzane Gonçalves Dos Santos;  
174 CRP 21: Carlos Alberto Matos da Silva e Saul De Melo Ibiapina Neres; CRP 22: Dannilo Jorge Escorcio  
175 Halabe e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo; CRP 23: Tássio de Oliveira Soares; CRP 24: Deusdedi  
176 Rodrigues Alves e Luciana de Carvalho Rocha; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Norma  
177 Celiane Cosmo e Rodrigo Acioli Moura. Norma Celiane Cosmo (CFP) apresenta a prestação de contas do  
178 Conselho Federal de Psicologia - CFP, ressaltando que se considere o contexto de pandemia, quando  
179 muitas atividades foram realizadas de maneira remota. Apresenta as bases legais da prestação de  
180 contas, qual sejam, a lei nº 5.766 de 1971, o Decreto nº 79.822 de 1977, e a Resolução CFP nº 17 de  
181 2000. Informou que a receita arrecadada total para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) foi de R\$  
182 47.505.919,00. (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinco mil e novecentos e dezenove reais). Disse  
183 ainda que a base de psicólogos inscritos foi de 395.650 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e  
184 cinquenta) profissionais. E que as despesas executadas em 2021 (dois mil e vinte e um) foram de R\$  
185 24.356.623,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais),  
186 abaixo da despesa fixada de R\$ 49.798.366,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil  
187 e trezentos e sessenta e seis reais), em decorrência da pandemia. Apesar de a despesa ter sido realizada  
188 abaixo do previsto, o CFP executou grande número de ações no período, porém no contexto de trabalho  
189 remoto. Comentou que o resultado revela um superávit orçamentário de R\$ 23.149.296,00 (vinte e três  
190 milhões, cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais). Especificamente da Cota Parte,  
191 ou seja, o valor disponível para utilização direta do CFP, o superávit foi de R\$ 13.871.786,00 (treze  
192 milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais), ao passo que o da Conta  
193 Revista, cujo emprego é decidido pelo Sistema, é de R\$ 8.461.561,00 (oito milhões, quatrocentos e

194 sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais). Ainda, que o superávit do Fundo de Seções, do  
195 Fundo de Sustentabilidade e do Fundo de Devolução de Anuidades, somado, acumula R\$ 815.949,00  
196 (oitocentos e quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais). Não houve inscrições, de modo que Ana  
197 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) abre a votação para aprovação das contas do CFP. Em  
198 regime de votação. Favoráveis à aprovação das contas do CFP: 60 (sessenta) votos. Contrários à  
199 aprovação das contas do CFP: não houve. Abstenção: não houve. **Encaminhamento:** Aprovada por  
200 unanimidade a prestação de contas do Conselho Federal de Psicologia referente ao exercício 2021. **5. GT**  
201 **FUNDO DE SEÇÕES.** Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva e Rafael Gonçalves; CRP 02: Norma  
202 Maria de Sousa Cassimiro, Larissa de Melo Farias e Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau; CRP 03:  
203 Catiana Nogueira dos Santos, Iara Maria Alves da Cruz Martins e Ezevaldo Aquino dos Santos; CRP 04:  
204 Reinaldo da Silva Júnior, João Henrique Borges Bento e Paula Lins Khoury; CRP 05: Achilles Miranda Dias,  
205 Julia Horta Nasser e Thiago Benedito Livramento Melicio; CRP 06: Luciane de Almeida Jabur, Annie  
206 Louise Saboya Prado e Murilo Centrone Ferreira; CRP 07: Ana Luiza De Souza Castro, Fabiane Konowaluk  
207 Santos Machado e Eliana Sardi Bortolon; CRP 08: Angela Aline Haiduk Rosa, Denis dos Santos Costa e  
208 Sara Gladys Toninato; CRP 09: Christine Ramos Rocha, Junny Marcos Dos Santos Reis e Rivanara Nápoli;  
209 CRP 10: Valber Luiz Farias Sampaio e Antonino Alves da Silva; CRP 11: Mércia Capistrano Oliveira, Nágela  
210 Natasha Lopes Evangelista e Tássia Oliveira Ramos; CRP 12: Janaina Henrique, Pedro Augusto Crocce  
211 Carlotto e Rafael Frasson; CRP 13: Clarissa Paranhos Guedes e Silvana Barbosa Mendes Lacerda; CRP 14:  
212 Patrícia Ferreira De Lima e Marilene Kovalski; CRP 15: Mauricio Luiz Marinho de Melo e Zaíra Rafaela  
213 Lyra Mendonça; CRP 16: Thiago Pereira e Edireusa Fernandes Silva; CRP 17: Roberio Nunes Maia, Ana  
214 Andréa Barbosa Maux; CRP 18: Kamila Cristina da Costa e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP  
215 19: André Luiz Mandarin Borges e Kezyane Karine Morais Araujo De Menezes; CRP 20: Alessandra Dos  
216 Santos Pereira e Houzane Gonçalves Dos Santos; CRP 21: Carlos Alberto Matos da Silva e Saul De Melo  
217 Ibiapina Neres; CRP 22: Dannilo Jorge Escorcio Halabe e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo; CRP 23:  
218 Tássio De Oliveira Soares; CRP 24: Vinícius Gomes da Silva e Luciana de Carvalho Rocha; CFP: Ana Sandra  
219 Fernandes Arcoverde Nóbrega, Norma Celiane Cosmo e Rodrigo Acioli Moura. Norma Celiane Cosmo  
220 (CFP) informou que a Apaf de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), avaliou a proposta levada pelos  
221 tesoureiros e referendou a criação de um GT específico com o objetivo de avaliar os problemas  
222 enfrentados com o fundo e propor soluções e elaborar nova proposta de Resolução de modernização e  
223 reformulação da operacionalização do Fundo de Seções. Disse que traz para esta Apaf um extrato de  
224 Minuta de Resolução, que será trazida em sua íntegra na Apaf de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e  
225 dois). Contextualizou que durante estes dois anos de pandemia não foram realizadas reuniões online,  
226 pois a análise da matéria é muito complexa e demanda reunião presencial. Por fim, solicitou a  
227 continuidade do GT. Não havendo mais questionamentos, passou-se para o regime de votação. Em  
228 votação, favoráveis à continuidade do GT: unanimidade. Contra a continuidade do GT: não houve.  
229 Abstenção: não houve. **Encaminhamento:** Aprovada, por unanimidade, a continuidade do GT. **6. GT**  
230 **ANUIDADES - ISENÇÕES, DESCONTOS, PARCELAMENTOS E INADIMPLÊNCIA.** Participaram do ponto:  
231 CRP 01: Carolina Saraiva e Rafael Gonçalves; CRP 02: Norma Maria de Sousa Cassimiro, Larissa de Melo  
232 Farias e Daniele Cristine Cavalcanti Rabello; CRP 03: Catiana Nogueira dos Santos, Iara Maria Alves da  
233 Cruz Martins e Ezevaldo Aquino dos Santos; CRP 04: Reinaldo da Silva Júnior, João Henrique Borges  
234 Bento e Paula Lins Khoury; CRP 05: Achilles Miranda Dias, Julia Horta Nasser e Thiago Benedito

235 Livramento Melício; CRP 06: Luciane de Almeida Jabur, Ione Aparecida Xavier e Murilo Centrone  
236 Ferreira; CRP 07: Ana Luiza De Souza Castro, Fabiane Konowaluk Santos Machado e Eliana Sardi  
237 Bortolon; CRP 08: Angela Aline Haiduk Rosa, Denis dos Santos Costa e Sara Gladys Toninato; CRP 09:  
238 Christine Ramos Rocha, Junny Marcos Dos Santos Reis e Rivanara Nápoli; CRP 10: Valber Luiz Farias  
239 Sampaio e Antonino Alves da Silva; CRP 11: Mércia Capistrano Oliveira, Nágela Natasha Lopes  
240 Evangelista e Allan Diego Ricarte de Araújo; CRP 12: Janaina Henrique, Pedro Augusto Croce Carlotto e  
241 Rafael Frasson; CRP 13: Clarissa Paranhos Guedes e Silvana Barbosa Mendes Lacerda; CRP 14: Patrícia  
242 Ferreira De Lima e Marilene Kovalski; CRP 15: Mauricio Luiz Marinho de Melo e Zaíra Rafaela Lyra  
243 Mendonça; CRP 16: Thiago Pereira e Edireusa Fernandes Silva; CRP 17: Roberio Nunes Maia Ana Andréa  
244 Barbosa Maux; CRP 18: Kamila Cristina da Costa e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP 19: André  
245 Luiz Mandarino Borges e Kezyane Karine Moraes Araujo De Menezes; CRP 20: Alessandra dos Santos  
246 Pereira e Houzane Gonçalves dos Santos; CRP 21: Carlos Alberto Matos da Silva e Saul De Melo Ibiapina  
247 Neres; CRP 22: Dannilo Jorge Escorcio Halabe e Péricles De Souza Macedo; CRP 23: Tássio De Oliveira  
248 Soares; CRP 24: Vinícius Gomes da Silva e Luciana de Carvalho Rocha; CFP: Ana Sandra Fernandes  
249 Arcoverde Nóbrega, Norma Celiane Cosmo e Rodrigo Acioli Moura. Norma Celiane Cosmo (CFP) disse  
250 que a Apaf de maio de 2020 (dois mil e vinte) acolheu a proposta de criação do GT com a finalidade de  
251 avaliar, revisar e incrementar a política de isenções, descontos e parcelamentos praticada sobre as  
252 anuidades do Sistema Conselhos de Psicologia, além de realizar estudos e propor incrementos e  
253 atualizações na política de isenções, descontos e parcelamentos sobre a cobrança das anuidades do  
254 Sistema. Comentou que o trabalho do GT já iniciou e descreveu as ações, onde foi criado subgrupo de  
255 trabalho entre técnicos dos próprios regionais que compõem o GT, e que num primeiro momento, os  
256 técnicos do subgrupo reuniram proposições, de forma individualizada, discutindo o tema dentro de seus  
257 respectivos regionais. E que sistematizaram as propostas viáveis e promoveram discussão coletiva em  
258 reunião virtual. As propostas sistematizadas deram origem a um questionário, com 15 (quinze)  
259 perguntas sobre descontos, isenções, parcelamentos. E que todos os Conselhos Regionais responderam.  
260 Referiu que, em paralelo, na Apaf de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), foram incluídas novas  
261 atribuições ao GT, quais sejam, um estudo de viabilidade para o redimensionamento das cotas-parte da  
262 anuidade destinadas ao CFP e Regionais. Estudo este que foi concluído pela equipe técnica do CFP, e  
263 aguardando oportunidade para discussão ampla com o GT de Anuidades; e também estudo e proposta  
264 para a viabilidade de Minuta de Resolução para pagamento de verba de representação a participações  
265 em trabalhos remotos. E que a intenção é trazer esta Minuta de Resolução na próxima Apaf e que a  
266 Assessoria Jurídica do CFP fará análise criteriosa. Por fim, solicitou a continuidade do GT para que estas  
267 tarefas elencadas fossem realizadas. Dannilo Jorge Escorcio Halabe (CRP 22) salientou que o trabalho do  
268 GT foi um trabalho construído a muitas mãos. Eliana Sardi Bortolon (CRP 07) acha que o tema é de  
269 extrema importância para a categoria, pois é pauta política cotidiana e que a temática está  
270 extremamente presente nas propostas do CNP- Congresso Nacional da Psicologia. Não havendo mais  
271 inscrições, passou-se para o regime de votação. Em regime de votação, favoráveis à continuidade do GT:  
272 unanimidade. Contra a continuidade do GT: não houve. Abstenção: não houve. **Encaminhamento:**  
273 Aprovada, por unanimidade, a continuidade do GT de Anuidades, Isenções, Descontos, Parcelamentos e  
274 Inadimplência. **7. ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO CFP Nº 18/2018/ FUNDO DE SUSTENTABILIDADE -**  
275 **ACRÉSCIMO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS.** Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva e Rafael

276 Gonçalves; CRP 02: Norma Maria de Sousa Cassimiro, Larissa de Melo Farias e Alda Roberta Lemos  
277 Campos Boulitreau; CRP 03: Catiana Nogueira dos Santos, Iara Maria Alves da Cruz Martins e  
278 Washington Luan Gonçalves de Oliveira; CRP 04: Reinaldo da Silva Júnior, João Henrique Borges Bento e  
279 Paula Lins Khoury; CRP 05: Achilles Miranda Dias, Julia Horta Nasser e Isabel Scrivano M Santa Bárbara;  
280 CRP 06: Luciane de Almeida Jabur, Annie Louise Saboya Prado e Murilo Centrone Ferreira; CRP 07: Ana  
281 Luiza De Souza Castro, Fabiane Konowaluk Santos Machado e Eliana Sardi Bortolon; CRP 08: Angela Aline  
282 Haiduk Rosa, Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e Sara Gladys Toninato; CRP 09: Christine Ramos  
283 Rocha, Junny Marcos Dos Santos Reis e Rivanara Nápoli; CRP 10: Valber Luiz Farias Sampaio e Antonino  
284 Alves da Silva; CRP 11: Mércia Capistrano Oliveira, Nágela Natasha Lopes Evangelista e Allan Diego  
285 Ricarte de Araújo; CRP 12: Janaina Henrique, Pedro Augusto Croce Carlotto e Rafael Frasson; CRP 13:  
286 Clarissa Paranhos Guedes e Silvana Barbosa Mendes Lacerda; CRP 14: Patrícia Ferreira de Lima e  
287 Marilene Kovalski; CRP 15: Mauricio Luiz Marinho de Melo e Zaíra Rafaela Lyra Mendonça; CRP 16: Maria  
288 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Edireusa Fernandes Silva; CRP 17: Roberio Nunes Maia e Ana Andréa  
289 Barbosa Maux; CRP 18: Kamila Cristina da Costa e Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP 19: André  
290 Luiz Mandarino Borges e Naldson Melo Santos; CRP 20: Alessandra dos Santos Pereira e Houzane  
291 Gonçalves Dos Santos; CRP 21: Carlos Alberto Matos da Silva e Juliana Barbosa Dias Maia; CRP 22:  
292 Dannilo Jorge Escorcio Halabe e Péricles De Souza Macedo; CRP 23: Tássio de Oliveira Soares; CRP 24:  
293 Vinícius Gomes da Silva e Luciana de Carvalho Rocha; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega,  
294 Norma Celiane Cosmo e Rodrigo Acioli Moura. Juliana Barbosa Dias Maia (CRP21) contextualizou  
295 informando que, tendo em vista a necessidade do aperfeiçoamento e da manutenção do equilíbrio  
296 técnico administrativo do Sistema Conselhos de Psicologia, com intuito do cumprimento da missão  
297 institucional de suas autarquias, bem como o fato de a Resolução CFP nº 18, de 15 de outubro de 2018,  
298 que regulamenta o Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia ter sido aprovada  
299 em decisão da Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças (Apaf), realizada no dia 25  
300 (vinte e cinco) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), justifica-se a solicitação de inclusão deste ponto de  
301 pauta nesta Apaf, uma vez que se trata de sugestão de alteração de Resolução do CFP que trata de  
302 matéria da competência da Assembleia, conforme seu Regimento Interno (Resolução CFP nº03/2012).  
303 Comentou que o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CFP/CRP - FundesPsi tem como  
304 objetivo angariar e gerenciar recursos, orçamentários e financeiros, para programas e projetos voltados  
305 à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema CFP/CRPs e novos Regionais, conforme  
306 prega o Art. 1º Resolução CFP nº 18, de 2018. Salientou ainda que, de acordo com o Art. 8º da Resolução  
307 CFP nº18 de 2018 os recursos do FundesPsi serão aplicados em programas e projetos para implantação  
308 de políticas de sustentabilidade, que se destinam à eficácia e à eficiência administrativa do Sistema  
309 CFP/CRPs. Ressaltou que no art. 11 da supracitada Resolução a concessão dos recursos será decidida  
310 pelo Plenário do CFP após análise do projeto, pelo Conselho Gestor, e em face dos critérios  
311 administrativos e de sustentabilidade financeiros e institucionais, além de análise técnica para  
312 verificação do atendimento à legislação pertinente. Informou que o Conselho Regional da 21ª Região  
313 solicitou perante o Conselho Federal de Psicologia, em data de 23 (vinte e três) de novembro de 2021  
314 (dois mil e vinte e um), ocasião em que apresentou um Projeto de aquisição de sede própria buscando  
315 recursos financeiros do Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia, com base na  
316 Resolução CFP nº18 de 2018, ainda sem resposta. Ressaltou que em reunião do Conselho Gestor do



317 Fundo do Sistema Conselhos, que aconteceu no dia primeiro de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e  
318 dois), o mesmo no transcorrer da reunião, sentiu necessidade de aprofundar sua avaliação, antes de  
319 proferir decisão, diante dos critérios subjetivos de admissibilidade trazidos pela Resolução que  
320 regulamenta o programa. Dessa forma, foi sugerido e encaminhado, por unanimidade, que o projeto  
321 fosse submetido a pareceres das Assessorias Jurídicas do CFP e dos demais Conselhos Regionais que  
322 compõe o Conselho Gestor, no sentido de que sejam evidenciados, se for o caso, possíveis contra pontos  
323 legais e jurisprudenciais que elevem o grau de insegurança jurídica. Por fim, disse que se faz necessário a  
324 alteração da Resolução CFP Nº 18 de 2018, com o objetivo de indicar e normatizar com critérios  
325 objetivos o repasse de recursos para estrutura mínima desejável as ações de fiscalização do exercício e  
326 das atividades da profissão da psicóloga, abrangidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia, incluindo a  
327 compra da sede do Conselho Regional. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) ponderou que o  
328 grupo de sustentabilidade recebeu a demanda do CRP 21, entretanto, em análise da Resolução CFP nº  
329 18 de 2018, não verificou o critério objetivo de compra de sede e disse que a solicitação está em  
330 processo de análise dos pareceres jurídicos dos CRPs que compõem o Fundo. Destacou que o assunto foi  
331 pautado na Reunião de Presidentes e que o CFP analisará a solicitação de alteração da Resolução e  
332 chamará todos os CRPs para discussão, de forma a contemplar a solicitação do CRP 21 e dar celeridade à  
333 demanda. Informou que os encaminhamentos da reunião de Presidentes foram: 1) Grupo Gestor do  
334 fundo de sustentabilidade irá se reunir para discutir os pareceres; 2) A reunião do fundo de  
335 sustentabilidade deverá avaliar a possibilidade de alteração da resolução para incluir critérios objetivos;  
336 3) Havendo minuta de resolução, convocar reunião de Presidentes; 4) A resolução seria alterada pelo  
337 Plenário do CFP. Norma Celiane Cosmo (CFP) disse que o fundo de sustentabilidade foi criado em 2018  
338 (dois mil e dezoito) oriundo do fundo de devolução das anuidades. Reinaldo da Silva Júnior (CRP 04)  
339 salientou que o fundo de sustentabilidade precisa ser divulgado de forma a que todos os Conselhos  
340 Regionais possam fazer uso dele. Nágela Natasha Lopes Evangelista (CRP 11) trouxe o incômodo de que  
341 esta pauta não é somente destinada ao CRP 21, e sim a todo o Sistema Conselhos e questionou como  
342 serão encaminhados os trabalhos, se serão criados os critérios objetivos e depois analisado o pedido do  
343 CRP 21 ou se seria ordem inversa. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) elucidou que o Fundo  
344 de Sustentabilidade terminará a análise sobre a solicitação do CRP 21, e que o CFP alterará a Resolução  
345 CFP nº 18 de 2018, incluindo o critério objetivo de compra de sede. Nágela Natasha Lopes Evangelista  
346 (CRP 11) informou que o assunto já foi pauta de Apafs anteriores, e que a resposta do Grupo Gestor foi  
347 de que não poderia finalizar a análise, pois não tinham critérios objetivos. Se preocupa com a equidade  
348 dos processos pedidos a posteriori, pois a deliberação não é finalizada. Acha que um cronograma deva  
349 ser feito. Luciane de Almeida Jabur (CRP 06) entende que na Resolução CFP nº 18 de 2018 há a  
350 justificativa de repasse, e salientou que é preciso se alinhar os encaminhamentos. Achiles Miranda Dias  
351 (CRP 05) se preocupa quanto a necessidade de se estabelecer os critérios objetivos para aquisição de  
352 imóvel e a discussão ser feita com urgência, haja vista a complexidade da temática. Tássio de Oliveira  
353 Soares (CRP 23) ponderou que esta demanda não pode ser discutida com urgência, pois há que se levar  
354 em consideração a questão tributária, a distribuição, a justiça tributária. Maria Carolina Fonseca Barbosa  
355 Roseiro (CRP 16) disse que a todo o momento é remetida a questão da sustentabilidade à questão  
356 financeira, mas há um viés jurídico, há decisão jurídica que deverá ser tomada em relação aos critérios.  
357 Solicitou que o Grupo Gestor informe como está o andamento deste processo e o que gerou de

358 demanda que extrapola esta solicitação. Norma Celso Cosmo (CFP) informou que no ano de 2021 (dois  
359 mil e vinte e um) houve a solicitação do CRP 21, em que foi encaminhado um Projeto com o pedido de  
360 recurso para aquisição de imóvel, no valor de R\$ 1,4 milhão (um milhão e quatrocentos mil reais), além  
361 de documentação pertinente, que foi encaminhada ao Grupo Gestor para análise, foram solicitados  
362 pareceres jurídicos aos CRPs que fazem parte do Grupo Gestor, estando o processo ainda em  
363 andamento. Fabiane Konowaluk Santos Machado (CRP 07) destacou que o problema não é o mérito da  
364 questão e sim a própria Resolução, que não dá segurança jurídica para as modificações necessárias.  
365 Juliana Barbosa Dias Maia (CRP21) acredita que já poderia deixar delineado os critérios objetivos e disse  
366 que no início do processo não houve preocupação com relação aos CRPs de pequeno porte. Ana Sandra  
367 Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) encaminhou que o grupo gestor vai finalizar as questões  
368 administrativas, e que o corpo técnico do CFP fará a alteração na Resolução e convocará reunião com  
369 todos os CRPs para apresentação da alteração da Resolução, para inclusão dos critérios objetivos e que o  
370 Plenário do CFP fará as alterações pertinentes na Resolução. Solicitou que fosse encaminhado um Ofício  
371 aos Conselhos Regionais com informações sobre as reuniões do grupo gestor e discussões a respeito do  
372 FundesPsi. E que o Sistema deverá fazer um esforço para que o ponto seja concluído até setembro, ainda  
373 durante esta gestão. Dirimidas todas as questões, passou-se ao regime de votação. Em votação,  
374 favoráveis aos encaminhamentos da reunião de Presidentes: 60 (sessenta) votos. Contra os  
375 encaminhamentos da reunião de presidentes: não houve. Abstenção: não houve. **Encaminhamentos:**  
376 Por unanimidade de votos foram mantidos os encaminhamentos acordados na Reunião de Presidentes  
377 do dia 28/04/2022. Observações: 1) Encaminhar, aos Conselhos Regionais, por Ofício, informações  
378 sobre as reuniões do grupo gestor e discussões a respeito do FundesPsi; 2) O Sistema deverá fazer um  
379 esforço para que o ponto seja concluído até setembro, ainda durante esta gestão. A Assembleia foi  
380 interrompida às 13:05h (treze horas e cinco minutos) horas e retornou às 15:04h (quinze horas e quatro  
381 minutos). Rafael Gonçalves (CRP 01) informou que hoje está acontecendo a II Mostra do Suas. **8. GT**  
382 **PSICOTERAPIA - APAF ABRIL DE 2021.** Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva, Lura Machado  
383 Costa e Rafael Gonçalves; CRP 03: Catiana Nogueira dos Santos, Iara Maria Alves da Cruz Martins e  
384 Washington Luan Gonçalves de Oliveira; CRP 04: Cláudia Aline Carvalho Espósito, João Henrique Borges  
385 Bento e Lourdes Aparecida Machado; CRP 05: Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Julia Horta Nasser e  
386 Isabel Scrivano M Santa Bárbara; CRP 06: Annie Louise Saboya Prado, Talita Fabiano de Carvalho e Ione  
387 Aparecida Xavier; CRP 07: Eliana Sardi Bortolon, Míriam Cristiane Alves e Maynar Patricia Vorga Leite;  
388 CRP 08: Angela Aline Haiduk Rosa, Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e Celia Mazza de Souza; CRP 09:  
389 Cândido Renato Alves de Oliveira, Junny Marcos dos Santos Reis e Rivanara Nápoli; CRP 10: Valber Luiz  
390 Farias Sampaio e Jureuda Duarte Guerra; CRP 12: Rafael Frasson, Simone Ciotta e Sintia Regina Bonatti  
391 Reif; CRP 13: Arethusa Eire Moreira de Farias e Carla De Sant'ana Brandão Costa; CRP 14: Pricila  
392 Pesqueira de Souza e Marilene Kovalski; CRP 15: Mauricio Luiz Marinho de Melo e Zaíra Rafaela Lyra  
393 Mendonça; CRP 16: Thiago Pereira Machado e Edireusa Fernandes Silva; CRP 17: Roberio Nunes Maia e  
394 Ana Andréa Barbosa Maux; CRP 19: André Luiz Mandarinho Borges e Naldson Melo Santos; CRP 21: Carlos  
395 Alberto Matos da Silva e Juliana Barbosa Dias Maia; CRP 22: Dannilo Jorge Escorcio Halabe e Péricles de  
396 Souza Macedo; CRP 23: Tássio de Oliveira Soares; CRP 24: Vinícius Gomes da Silva e Cleibson André  
397 Nunes Torres; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Marina de Pol Poniwas e Rodrigo Acioli  
398 Moura. Até o encerramento da conferência das delegações, a delegação dos CRPs 02,18 e 20 não tinham

399 chegado. A delegação do CRP 11 chegou às 15:08 (quinze horas e oito minutos), são eles: Mércia  
400 Capistrano Oliveira, Eduardo Silva Taveira e Allan Diego Ricarte de Araújo. Rodrigo Acioli Moura (CFP)  
401 contextualizou o ponto, informando que na Apaf de maio de 2019 (dois mil e dezenove), considerando a  
402 importância da discussão mais aprofundada sobre a temática da psicoterapia, deliberou-se pela criação  
403 do GT Psicoterapia, com a participação do CFP, dos CRP's 05, 08, 13, 14, 17, 20 e 23 e dos colaboradores  
404 *ad hoc* Angela Hiluey (ABRAP), Irani Tomiatto (ABEP) e Aluizio Brito (*in memoriam*). A Apaf de novembro  
405 de 2021 (dois mil e vinte e um) deliberou ao GT "elaborar uma resolução para regulamentar e delimitar  
406 o campo e o espaço de atuação de psicólogas na prática da Psicoterapia". Na mesma Apaf, houve o  
407 encaminhamento de realizar reunião com representantes de todos os Regionais em fevereiro de 2022  
408 (dois mil e vinte e dois) para: "Contribuir na elaboração da Resolução, buscando apresentar texto  
409 definitivo na Apaf de abril de 2022" (dois mil e vinte e dois). A versão de minuta elaborada pelo GT foi  
410 apresentada aos CRPs, em reunião presencial que ocorreu nos dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de  
411 fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A partir dos diálogos realizados durante a reunião, o  
412 documento recebeu alguns ajustes e propostas para apreciação do GT, que realizou as adequações  
413 necessárias, conforme a pertinência, na reunião presencial realizada no dia 11 (onze) de março de 2022  
414 (dois mil e vinte e dois). Também foi acordado que após estas adequações, o documento seria  
415 redirecionado aos CRPs, para última análise em devolutiva ao CFP, que remeteria a minuta ao processo  
416 de audiência pública. O ciclo de [audiências públicas](#) voltadas a entidades nacionais da Psicologia, foi  
417 realizado no dia 25 (vinte e cinco) de março, nos termos do [Edital de Chamada Pública n° 02/2022](#). A  
418 atividade foi transmitida pelo CFP, para acompanhamento de todos os interessados. Após as últimas  
419 adequações à minuta, o GT finalizou o texto final, em reunião presencial realizada no dia 26 (vinte e seis)  
420 de março do corrente, o qual submete para apreciação e aprovação da Apaf. A delegação dos CRPs 02,  
421 18 e 20 chegaram às 15:17h (quinze horas e dezessete minutos). São elas: CRP 02: Norma Maria de  
422 Sousa Cassimiro, Daniele Cristine Cavalcanti Rabello e Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau; CRP 18:  
423 Ismael Pereira Dos Santos e Olga Adoracion Leiva Cabelho De Santana; CRP 20: Alessandra dos Santos  
424 Pereira e Houzane Gonçalves Dos Santos. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) informou que  
425 houve um acordo na Reunião de Presidentes de que como as Minutas de Resolução, as Notas Técnicas e  
426 demais documentos já haviam sido encaminhados previamente aos Conselhos Regionais, que as  
427 Minutas não seriam lidas em sua íntegra, somente serão lidos os pontos que tiverem destaque, e que  
428 estes serão apreciados. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) questionou quanto a  
429 publicidade da psicoterapeuta. Relembrou que o GT de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização  
430 abordará o tema em Nota Técnica, mas que este documento não possui peso de Resolução para tipificar  
431 Processo Ético. Acha que deva ter Resolução sobre a Publicidade Profissional, e que há muitos casos de  
432 publicidade de psicoterapeutas fazendo captação de clientes. Sinta Regina Bonatti Reif (CRP 12) fez  
433 destaques no artigo 10, inciso I, pois o CRP 12 fez contribuições que não foram contempladas. Texto  
434 original do Artigo 10, inciso I: "I- prestar informações estritamente necessárias de modo a não  
435 comprometer a segurança da pessoa atendida". Sugestão do CRP 12: "I - prestar informações  
436 estritamente necessárias de modo a contribuir com as medidas de segurança com as pessoas envolvidas,  
437 e na medida do possível preservar o vínculo psicoterapêutico". Eduardo Silva Taveira (CRP 11) fez  
438 apontamento no artigo 14. Salientou a questão da autonomia da condução dos trabalhos. Texto original  
439 do Art. 14: "A psicóloga psicoterapeuta, no âmbito da abordagem que adota, tem autonomia para

440 conduzir a prestação de seus serviços, desde que esteja garantido.”; Sugestão do CRP 11: “Artigo 14: A  
441 psicóloga psicoterapeuta, no âmbito da abordagem que adota, tem autonomia para conduzir a  
442 prestação de seus serviços, decidindo sobre sua pertinência, método a ser utilizado e quantidade de  
443 sessões, desde que esteja garantido”. Rodrigo Acioli Moura (CFP) questionou o que seria o termo “na  
444 medida do possível”. Acredita que o termo é frágil para constar em Minuta de Resolução. Ana Sandra  
445 Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) questionou sobre o termo “preservar o vínculo psicoterápico”, de  
446 que maneira será realizado. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP 08) acredita que se deva tomar  
447 cuidado com as terminologias a serem utilizadas na Minuta de Resolução. Pricila Pesqueira de Souza  
448 (CRP 14) lembrou que houve esta discussão dentro do GT e quando o termo “vínculo” é mencionado,  
449 está subentendido o vínculo psicoterapêutico. E que o Jurídico do CFP enfatizou que não é possível ficar  
450 se repetindo dentro de uma normativa. Sintia Regina Bonatti Reif (CRP 12) ponderou as colocações e  
451 sugeriu a seguinte redação: “prestar informações estritamente necessárias de modo a contribuir com as  
452 medidas de segurança com as pessoas envolvidas”. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03)  
453 perguntou se é “com” ou “das” pessoas envolvidas. Rodrigo Acioli Moura (CFP) trouxe a preocupação se  
454 a alteração não modificará o escopo. Sintia Regina Bonatti Reif (CRP 12) comentou que quando há a  
455 referência às pessoas envolvidas, há a inclusão da psicoterapeuta. Dannilo Jorge Escorcio Halabe (CRP  
456 22) ponderou que a categoria aguarda ansiosamente a publicação desta Resolução e que no momento  
457 está se discutindo minúcias, e que a Minuta de Resolução já foi encaminhada aos CRPs e que é preciso  
458 se confiar no trabalho que já foi realizado, e que, se necessário, discutir a temática posteriormente em  
459 outras Apafs. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) refletiu que é preciso encaminhar e que  
460 há duas proposições para o Artigo 10. Proposta um: texto original do GT: “I- prestar informações  
461 estritamente necessárias de modo a não comprometer a segurança da pessoa atendida”; e proposta  
462 dois: texto sugerido pelo CRP 12 – “prestar informações estritamente necessárias de modo a contribuir  
463 com as medidas de segurança com as pessoas envolvidas”. Em regime de votação: Proposta um: 54  
464 (cinquenta e quatro) votos. Proposta dois: 6 (seis) votos. Abstenção: uma. Foi aprovada a proposta um  
465 de manutenção do texto original do GT. Em seguida, Rodrigo Acioli Moura Leu o artigo 14: “Art. 14 A  
466 psicóloga psicoterapeuta, no âmbito da abordagem que adota, tem autonomia para conduzir a  
467 prestação de seus serviços, desde que esteja garantido”. Eduardo Silva Taveira (CRP 11) sugeriu a  
468 redação: “A psicóloga psicoterapeuta, no âmbito da abordagem que adota, tem autonomia para  
469 conduzir a prestação de seus serviços, decidindo sobre sua pertinência, método a ser utilizado e  
470 quantidade de sessões, desde que esteja garantido.” Propôs o texto para trazer mais refinamento ao  
471 texto. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) disse que há duas proposições para o Artigo 14.  
472 Proposta um: manutenção do texto original do GT: Art. 14 A psicóloga psicoterapeuta, no âmbito da  
473 abordagem que adota, tem autonomia para conduzir a prestação de seus serviços, desde que esteja  
474 garantido”. Proposta dois: texto sugerido pelo CRP 11: “A psicóloga psicoterapeuta, no âmbito da  
475 abordagem que adota, tem autonomia para conduzir a prestação de seus serviços, decidindo sobre sua  
476 pertinência, método a ser utilizado e quantidade de sessões, desde que esteja garantido.” Em regime de  
477 votação: Proposta um: 57 (cinquenta e sete) votos. Proposta dois: 4 (quatro) votos. Abstenção: não  
478 houve. Arethusa Eire Moreira de Farias (CRP 13) informou que no Artigo 13 da Minuta de Resolução já  
479 contempla os deveres da psicóloga psicoterapeuta. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03)  
480 falou sobre a publicidade da psicoterapeuta, que está destacado no Artigo 11 da Minuta de Resolução.

481 Comentou que no CRP 03 recebem muitas denúncias relativas à psicoterapia em rede social e que  
482 entende que o GT de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização tenha confeccionado a Nota  
483 Técnica, entretanto, acredita que a normativa para regular o tema seja Resolução, pois Nota Técnica não  
484 tipifica Processo Ético. Ainda, questionou sobre a agravação no artigo 11, e o porquê de não haver  
485 menção sobre as redes sociais e que se preocupa quanto ao aviltamento da profissão. Catiana Nogueira  
486 dos Santos (CRP 03) comentou que é integrante do GT de Revisão da Política de Orientação e  
487 Fiscalização e que o encaminhamento de Apaf anterior foi de confecção de Nota Técnica. E acha  
488 importante que se conste a publicidade profissional na Minuta de Resolução sobre a Psicoterapia.  
489 Rodrigo Acioli Moura (CFP) disse que existem diversas realidades e diversas especificidades da psicologia  
490 e que o Código de Ética Profissional do Psicólogo – CEPP já aborda diversas questões. Thiago Pereira  
491 Machado (CRP 16) está de acordo em contemplar a publicidade profissional na Resolução de  
492 Psicoterapia e que o CRP 16 pautou sobre a divulgação de serviços para apreciação nesta Apaf. Ana  
493 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) disse que não há mais destaques e perguntou se haveria  
494 alguma dúvida. Não houve manifestação do Plenário. Então, passou-se para o regime de votação. Em  
495 votação, favoráveis à aprovação da Minuta de Resolução sobre Psicoterapia: 61 (sessenta e um) votos,  
496 unanimidade. Contra à aprovação da Minuta de Resolução sobre Psicoterapia: não houve. Abstenção:  
497 não houve. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) parabenizou o trabalho do GT, do corpo  
498 técnico dada a importância da temática. **Encaminhamento:** Aprovada por unanimidade a Resolução  
499 sobre a Psicoterapia sem alterações. **9. MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE OUVIDORIAS NOS CRPS.**  
500 Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva, Lura Machado Costa e Rebeca Bandeira de Souza  
501 Potengy; CRP 02: Norma Maria de Sousa Cassimiro, Daniele Cristine Cavalcanti Rabello e Alda Roberta  
502 Lemos Campos Boulitreau; CRP 03: Catiana Nogueira dos Santos, Iara Maria Alves da Cruz Martins e  
503 Washington Luan Gonçalves de Oliveira; CRP 04: Cláudia Aline Carvalho Espósito, Lourdes Aparecida  
504 Machado e Paula Lins Khoury; CRP 05: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Julia Horta Nasser e Thiago  
505 Benedito Livramento Melicio; CRP 06: Annie Louise Saboya Prado, Talita Fabiano de Carvalho e Ione  
506 Aparecida Xavier; CRP 07: Míriam Cristiane Alves, Maynar Patricia Vorga Leite e Eliana Sardi Bortolon;  
507 CRP 08: Celia Mazza De Souza, Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e Denis Dos Santos Costa; CRP 09:  
508 Cândido Renato Alves De Oliveira, Junny Marcos dos Santos Reis e Rivanara Nápoli; CRP 10: Valber Luiz  
509 Farias Sampaio e Jureuda Duarte Guerra; CRP 11: Mércia Capistrano Oliveira, Eduardo Silva Taveira e  
510 Allan Diego Ricarte de Araújo; CRP 12: Simone Ciotta, Sintia Regina Bonatti Reif e Rafael Frasson; CRP 13:  
511 Arethusa Eire Moreira De Farias e Carla de Sant'ana Brandão Costa; CRP 14: Dionatans Godoy Quinhones  
512 e Pricila Pesqueira de Souza; CRP 15: Emylia Anna Ferreira Gomes e Leonardo Tenório Lins Pedrosa; CRP  
513 16: Thiago Pereira Machado e Edireusa Fernandes Silva; CRP 17: Natália Campos da Silva e Ana Andréa  
514 Barbosa Maux; CRP 18: Ismael Pereira Dos Santos e Olga Adoracion Leiva Cabelho De Santana; CRP 19:  
515 André Luiz Mandarinó Borges e Kezyane Karine Morais Araujo De Menezes; CRP 20: Claudia Maria Da  
516 Costa Lustosa e Mônica Crystina Lopes Maximino; CRP 21: Saul De Melo Ibiapina Neres e Juliana Barbosa  
517 Dias Maia; CRP 22: Dannilo Jorge Escorcio Halabe e Péricles De Souza Macedo; CRP 23: Ricardo Furtado  
518 de Oliveira; CRP 24: Cleibson André Nunes Torres e Luciana de Carvalho Rocha; CFP: Ana Sandra  
519 Fernandes Arcoverde Nóbrega, Izabel Augusta Hazin Pires e Marina de Pol Poniwas. Izabel Augusta Hazin  
520 Pires (CFP) comentou que a a Apaf de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) autorizou a continuidade do  
521 GT de TI (Tecnologia da Informação) para cumprir diversas tarefas. Entre elas há três que se relacionam

522 com o Projeto Ouvidorias nos CRPs: do Sistema Conselhos de Psicologia (Exigência da  
523 Lei 13.460/2017); Encontro de Secretárias (os) do Sistema Conselhos de Psicologia e Resolução sobre a  
524 Ouvidoria nos Conselhos Regionais. Nesse sentido, um subgrupo composto por CRP 06, CRP 08 e CFP,  
525 que fazem parte do GT de TI, trabalhou nas três frentes citadas e construiu a Minuta de Resolução sobre  
526 a excelência em atendimento no Conselho Federal e Conselhos Regionais de Psicologia, que já passou  
527 por duas rodadas de contribuições dos CRPs. Então, o objetivo é que esta Apaf de abril de 2022 (dois mil  
528 e vinte e dois) aprecie a Minuta de Resolução sobre a Ouvidoria nos CRPs. Disse que esta Minuta de  
529 Resolução foi construída a muitas mãos. Com a participação ativa de conselheiras e de técnicas e  
530 técnicos dos CRPs e do CFP. Procedeu-se à apreciação dos destaques. Washington Luan Gonçalves de  
531 Oliveira (CRP 03) disse que se poderia unificar no texto da Minuta de Resolução os capítulos que são  
532 iguais tanto para o CFP, quanto para os CRPs. Izabel Augusta Hazin Pires (CFP) disse que este foi um  
533 aspecto extremamente debatido no GT quando da confecção da Minuta de Resolução e que é preciso se  
534 levar em consideração a autonomia dos CRPs e é por isto que existem capítulos diferentes na Minuta de  
535 Resolução para a Ouvidoria do CFP e para as Ouvidorias dos CRPs. E que as atribuições são diferentes.  
536 Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) pontuou que é uma Ouvidoria para o Sistema  
537 Conselhos e que por isso poderia se unificar os capítulos na Minuta de Resolução e que não há  
538 especificação das responsabilidades dos CRPs. Sugeriu que fosse utilizado o termo “Sistema Conselhos  
539 de Psicologia” ao invés do termo “CFP”. Izabel Augusta Hazin Pires (CFP) destacou que cada CRP tem  
540 autonomia para editar a própria Resolução e que esta Resolução que está sendo apresentada na Apaf  
541 sirva de parâmetro, e que não é possível se estabelecer critérios aos CRPs, dada as diferenças de porte e  
542 de estrutura dos CRPs. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) solicitou elucidções ao Jurídico  
543 do CFP. Rafael Bonassa, assessor jurídico do CFP, pontuou que não é possível se unificar e inserir o termo  
544 “Sistema Conselhos” e que, sob o ponto de vista hierárquico, há hierarquia dentro do Sistema Conselhos,  
545 para algumas matérias que não sejam administrativas, como as orientações e o julgamento dos  
546 Processos Éticos. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) se sentiu elucidado e retirou a  
547 proposta. Juliana Barbosa Dias Maia (CRP 21) perguntou sobre quem ficaria responsável por estes  
548 trabalhos nos CRPs, como será o custeio e o treinamento. Carla de Sant'ana Brandão Costa (CRP 13)  
549 perguntou sobre o “Capítulo VI- Padronização nos procedimentos dos CRPs e do CFP”, que se ficasse  
550 estabelecido na Minuta de Resolução o treinamento periódico, que ficasse assegurado pelo Sistema.  
551 Izabel Augusta Hazin Pires (CFP) disse que a própria Minuta de Resolução traz a questão da flexibilização  
552 da estruturação das Ouvidorias nos CRPs. E referiu que o que deve ter é um canal de Ouvidoria, que  
553 pode ser um telefone, um e-mail. E que o CRPs tem autonomia para decidir sobre a estruturação de sua  
554 Ouvidoria. Ainda, que a padronização, os manuais que serão construídos e os fluxos garantirão o  
555 treinamento e que anualmente haverá encontro de atualização. Informou ainda que a Lei estabelece a  
556 obrigatoriedade de implantação das Ouvidorias, e que os CRPs têm especificidades. Juliana Barbosa Dias  
557 Maia (CRP 21) acredita que na Minuta de Resolução se deva ter critérios mínimos para a padronização  
558 de todos os CRPs. Ricardo Furtado de Oliveira (CRP23) acredita que o grande problema é que não  
559 conseguimos dar encaminhamento às questões práticas. Natália Campos da Silva (CRP 17) lembrou  
560 que esta Minuta de Resolução servirá como parâmetro. Celia Mazza De Souza (CRP 08) comentou que a  
561 Ouvidoria é obrigatória e que pode ser por um canal ou por um Setor. Disse que no CRP 08 utilizam o  
562 SEI! e que funciona bem. Ainda, que será encaminhada orientação a cada CRP de como deve proceder.

563 Eliana Sardi Bortolon (CRP 07) destacou que este texto já foi amplamente debatido no GT e em reuniões  
564 de secretárias e secretários. Lembrou que a Ouvidoria não é o único canal de comunicação com a  
565 categoria. Juliana Barbosa Dias Maia (CRP 21) propõe que a Minuta de Resolução volte para o GT e que  
566 sejam acrescidos critérios. Dionatans Godoy Quinhones (CRP 14) informou que a própria Lei que  
567 estabelece as Ouvidorias, Lei nº 13.460/2017 Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos  
568 do usuário dos serviços públicos da administração pública., informa que a estrutura deve ser a mais  
569 simples possível. Lourdes Aparecida Machado (CRP 04) defendeu que a Minuta de Resolução seja  
570 aprovada e que a definição dos critérios seja feita em documento a parte. Fabíola Corrêa, Ouvidora do  
571 CFP, lembrou o histórico de implantação da Ouvidoria no CFP, que o assunto foi trazido na Apaf de  
572 2019 (dois mil e dezenove) e que o assunto ficaria atrelado ao GT de TI para verificação do melhor  
573 sistema operacional para funcionamento da Ouvidoria, que alguns sistemas foram testados e que  
574 verificaram que o SEI! seria o sistema que melhor atenderia e que a Lei nº 13.460/2017 não fala da  
575 necessidade de se criar um Setor de Ouvidoria e sim de se ter um canal de atendimento ao público. E  
576 que a Minuta de Resolução foi muito debatida nos dois Encontros de Secretárias. Não havendo mais  
577 dúvidas sobre a Minuta de Resolução, passou-se a elucidar sobre a votação. Ana Sandra Fernandes  
578 Arcoverde Nóbrega (CFP) informou que existem duas propostas. Proposta um: de manutenção do texto  
579 original feito pelo GT. Proposta dois: retornar a Minuta de Resolução para o GT que deverá revisar os  
580 parâmetros e definir estrutura mínima para o funcionamento das Ouvidorias dos Conselhos Regionais.  
581 Em regime de votação, Proposta um: 51 (cinquenta e um) votos. Proposta dois: 10 (dez) votos.  
582 Abstenção: não houve. **Encaminhamento:** Aprovada a Minuta de Resolução sobre Ouvidoria no CFP e  
583 nos CRPs. **10. GT ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.**  
584 Participaram do ponto: CRP 01: Carolina Saraiva e Rebeca Bandeira de Souza Potengy; CRP 02: Norma  
585 Maria de Sousa Cassimiro, Daniele Cristine Cavalcanti Rabello e Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau;  
586 CRP 03: Catiana Nogueira dos Santos, Ezevaldo Aquino Dos Santos e Washington Luan Gonçalves de  
587 Oliveira; CRP 04: Cláudia Aline Carvalho Espósito, Lourdes Aparecida Machado e João Henrique Borges  
589 Bento; CRP 05: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Isabel Scrivano M Santa Bárbara e Thiago Benedito  
590 Livramento Melicio; CRP 06: Annie Louise Saboya Prado, Ione Aparecida Xavier e Murilo Centrone  
591 Ferreira; CRP 07: Míriam Cristiane Alves, Maynar Patricia Vorga Leite e Ana Luiza De Souza Castro; CRP  
592 08: Sara Gladys Toninato, Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e Denis dos Santos Costa; CRP 09:  
593 Cândido Renato Alves De Oliveira, Junny Marcos dos Santos Reis e Christine Ramos Rocha; CRP 10:  
594 Valber Luiz Farias Sampaio e Antonino Alves da Silva; CRP 11: Nágela Natasha Lopes Evangelista, Eduardo  
595 Silva Taveira e Allan Diego Ricarte de Araújo; CRP 12: Janaina Henrique, Sintia Regina Bonatti Reif e Pedro  
596 Augusto Croce Carlotto; CRP 13: Clarissa Paranhos Guedes e Silvana Barbosa Mendes Lacerda; CRP 14:  
597 Dionatans Godoy Quinhones e Pricila Pesqueira de Souza; CRP 15: Emylia Anna Ferreira Gomes e  
598 Leonardo Tenório Lins Pedrosa; CRP 16: Thiago Pereira Machado e Maria Carolina Fonseca Barbosa  
599 Roseiro; CRP 17: Natália Campos da Silva e Keyla Mafalda De Oliveira Amorim; CRP 18: Ismael Pereira  
600 Dos Santos e Olga Adoracion Leiva Cabelho De Santana; CRP 19: Maria Ilda Santos De Araujo e Naldson  
601 Melo Santos; CRP 20: Claudia Maria Da Costa Lustosa e Mônica Crystina Lopes Maximino; CRP 21: Saul  
602 De Melo Ibiapina Neres e Carlos Alberto Matos Da Silva; CRP 22: Dannilo Jorge Escorcio Halabe e Péricles  
603 De Souza Macedo; CRP 23: Ricardo Furtado de Oliveira; CRP 24: Vinícius Gomes Da Silvae Luciana de  
604 Carvalho Rocha; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Izabel Augusta Hazin Pires e Marina de

605 Marina de Pol Poniwas (CFP) atualizou dizendo que na Apaf Extraordinária, de 12  
606 (doze) e 13 (treze) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), após aprovação unânime, foi constituído o  
607 Grupo de Trabalho Atuação da Psicologia no Contexto de Medidas Socioeducativas, composto pelo CFP e  
608 pelos CRPs 01, 08, 10, 16, 17. O GT cumpriu quase todos os objetivos delegados pela Apaf ficando  
609 pendente a tarefa de construção de Minuta da Resolução sobre a atuação de psicólogas junto a  
610 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Disse que utilizaram a metodologia de  
611 revisitar todas as propostas dos CNPs passados que versavam sobre a temática, bem como revisitar as  
612 atas das reuniões dos GTs anteriores, e que o trabalho foi organizado em dois eixos, quais sejam eixo  
613 técnico-operativo e eixo ético-político, sempre em intersecção entre os dois eixos. Disse que a Minuta de  
614 Resolução foi avaliada pela área técnica do CFP, pelo jurídico e que aconteceu reunião ampliada com a  
615 participação de todos os CRPs. Informou ainda que dois pontos mereceram amplo debate, sendo eles a  
616 indicação de medida socioeducativa e a participação de psicólogas nas comissões disciplinares e que  
617 foram contemplados na Minuta de Resolução no sentido de indicar como a psicóloga deve se portar  
618 nestes casos. Thiago Benedito Livramento Melicio (CRP 05) disse que a Minuta de Resolução foi  
619 amplamente discutida no CRP 05 e sugere um conjunto de dez destaques, que não alteram o mérito e  
620 trouxe as sugestões de redação. O primeiro destaque faz referência ao acréscimo de um “considerando”  
621 sobre Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à  
622 convivência familiar e comunitária”. O próximo destaque foi no artigo 1º para inserir a medida de  
623 acautelamento. Sugeriu a redação: “CRP 05 - É dever das psicólogas e dos psicólogos, em sua prática  
624 profissional na medida de internação provisória e nas medidas socioeducativas de liberdade assistida,  
625 prestação de serviços à comunidade, semiliberdade e internação em estabelecimento educacional”.  
626 Isabel Scrivano M Santa Bárbara (CRP 05) sugeriu a retirada dos termos “individuais” e “projetos em  
627 desenvolvimento”, e sugeriu no artigo 1º, alínea “b” a redação: “Manter em sigilo a documentação dos  
628 atendimentos, atualizando em prontuário único o que for indispensável para o desenvolvimento do  
629 trabalho interdisciplinar”; Sugeriu no artigo 1º, alínea “d” a redação: “Participar da construção,  
630 implementação, acompanhamento e monitoramento do Plano Individual de Atendimento (PIA); em  
631 conjunto com a (o) adolescente e a família, prevendo ações articuladas com a rede de políticas públicas,  
632 com o objetivo de proporcionar a efetivação dos direitos fundamentais e a proteção integral”; No artigo  
633 1º, alínea “g” sugeriu a redação: “g) produzir documentos sobre o acompanhamento em acordo com os  
634 pressupostos do Código de Ética Profissional do Psicólogo, a Resolução sobre elaboração de documentos  
635 e demais Resoluções vigentes do CFP”; No artigo 2º, alínea “b” sugeriu a redação:” b) agir com  
636 preconceito e discriminação de raça, classe, gênero, orientação sexual e identidade de gênero, crenças  
637 religiosas e pessoas com deficiência;”. No artigo 2º, alínea “d” sugeriu a redação: “d) colaborar, participar  
638 ou incentivar práticas institucionais discriminatórias em relação às questões étnico-raciais, classe,  
639 gênero, orientação sexual e identidade de gênero, crenças religiosas e pessoas com deficiência”. No  
670 artigo 2º, alínea “e” sugeriu a retirada do termo “estritamente”. No artigo 4º, sugeriu a redação: “A  
671 psicóloga tem autonomia ao emitir opinião técnica e crítica e na elaboração dos documentos, devendo  
672 manifestar suas conclusões devidamente fundamentadas nos pressupostos e referenciais técnicos e  
673 éticos da Psicologia e na garantia dos direitos da adolescente e jovem”. Após as ponderações do CRP 05,  
674 procedeu-se à apreciação dos destaques. Marina de Pol Poniwas (CFP) informou que não há óbice  
675 quanto a inclusão do considerando; que não há previsão de acautelamento no ECA- Estatuto da Criança



676 e do Adolescente, e que o acautelamento seria a dita medida provisória; sobre o sigilo da  
677 documentação, ela disse que não há óbice na sugestão do CRP 05. Artigo 1º, alínea “d” ficou aprovado o  
678 texto do CRP 05. Artigo 1º, alínea “g” ficou aprovado o texto do CRP 05. O próximo destaque foi o artigo  
679 2º, alínea “b”, Keyla Mafalda de Oliveira Amorim (CRP 17) defendeu a manutenção do texto original, ou,  
680 se não for possível, se incluir “gênero e sexualidade”. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03)  
681 acha que pode acrescentar as pessoas com deficiência e lembrou que sexualidade é uma coisa e  
682 orientação sexual é outro aspecto. Por fim, o texto do artigo 2º, “d” ficou aprovado: “b) agir com  
683 preconceito e discriminação de raça, classe, gênero, orientação sexual e identidade de gênero, crenças  
684 religiosas e pessoas com deficiência”. O próximo destaque de se retirar o termo “estritamente” foi  
685 aprovado. O próximo destaque foi no artigo 4º, onde o CRP 05 sugeriu a redação: “A psicóloga tem  
686 autonomia ao emitir opinião técnica na elaboração dos documentos, devendo manifestar suas  
687 conclusões devidamente fundamentadas nos pressupostos e referenciais técnicos e éticos da Psicologia  
688 e na garantia dos direitos da adolescente e jovem”. Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau (CRP 02)  
689 sugeriu que fosse colocado o termo “crítica” na sugestão de redação do CRP 05. Marina de Pol Poniwas  
690 (CFP) comentou que às vezes a equipe técnica é solicitada a manifestar opinião não só em documentos,  
691 mas em audiências também. Denis dos Santos Costa (CRP 08) sugere que seja mantido o texto original  
692 do artigo 4º, acrescentando “assegurando autonomia profissional na indicação de medidas  
693 socioeducativas”, ficando a sugestão de redação do Artigo 4º: “A psicóloga tem autonomia ao emitir  
694 opinião técnica e crítica e na elaboração dos documentos, devendo manifestar suas conclusões  
695 devidamente fundamentadas nos pressupostos e referenciais técnicos e éticos da Psicologia e na  
696 garantia dos direitos da adolescente e jovem, não devendo entrar no mérito de sugestão de medida  
697 socioeducativa”. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) perguntou à plenária se alguém  
698 gostaria de manter a proposição de texto original do artigo 4º. Não houve manifestação. Natália Campos  
699 da Silva (CRP 17) ponderou que não há consenso entre a categoria quanto a indicação da medida  
700 socioeducativa, e que existem especificidades que a profissional percebe nos atendimentos e que em  
701 algumas situações é preciso se indicar a medida socioeducativa. Denis dos Santos Costa (CRP 08)  
702 salientou que na Minuta de Resolução deva constar que a profissional não deve indicar a medida  
703 socioeducativa. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) colocou que já tivemos discussões que  
704 nos tiram o direito de regulamentar. E ponderou que a medida socioeducativa não é só medida de  
705 enclausuramento e que se colocar que está vedada a indicação de medida socioeducativa, estará  
706 cerceando a possibilidade de a psicóloga indique medida protetiva que pode ser benéfica ao  
707 adolescente. Sugeriu que os termos “adolescentes e jovens” fossem utilizados pois há maior  
708 encarceramento de meninos. Dessa forma, sugeriu a redação para o artigo 4º: “Proposta 3 - CRP 16 - Art.  
709 4º. A psicóloga tem autonomia ao emitir opinião técnica e crítica e na elaboração dos documentos,  
710 devendo manifestar suas conclusões devidamente fundamentadas nos pressupostos e referenciais  
711 técnicos e éticos da Psicologia e na garantia dos direitos da adolescente e jovem, não competindo à  
712 psicóloga manifestar indicação conclusiva de medida socioeducativa.” Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
713 Nóbrega (CFP) ressaltou que existem três propostas para o artigo 4º que precisam ser votadas. Proposta  
714 um: composição do CRP 02 e do CRP 05. Proposta dois: CRP 08. Proposta três: CRP 16. Dirimidas as  
715 dúvidas, passou-se ao regime de votação. Proposta um: composição do CRP 02 e do CRP 05: 41  
716 (quarenta e um) votos. Proposta dois: CRP 08: 9 (nove) votos. Proposta três: CRP 16: 9 (nove) votos.

717 Abstenção: uma. A proposta: “Art. 4º. A psicóloga tem autonomia ao emitir opinião técnica e crítica e na  
718 elaboração dos documentos, devendo manifestar suas conclusões devidamente fundamentadas nos  
719 pressupostos e referenciais técnicos e éticos da Psicologia e na garantia dos direitos da adolescente e  
720 jovem.” Foi aprovada. Marina de Pol Poniwas (CFP) informou que o GT está solicitando o seu  
721 encerramento. Dessa forma, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) informou que é preciso  
722 votar o encerramento do GT e a Minuta de Resolução. Em regime de votação: Favoráveis ao  
723 encerramento do GT e a Minuta de Resolução: 57 (cinquenta e sete) votos. Contra o encerramento do  
724 GT e contra a aprovação da Minuta de Resolução: não houve. Abstenção: três. **Encaminhamento:** Foi  
725 aprovado: 1) Incluir o CONSIDERANDO proposto pelo CRP 05; 2) Incluir as alterações propostas pelo CRP  
726 05 no artigo 1º e incisos; e no artigo 2º e incisos; 3) Incluir as alterações propostas pelos CRPs 02 e 05 no  
727 artigo 4º; 4) No texto deve-se utilizar o gênero masculino para jovens e adolescentes; 5) Aprovada a  
728 [Minuta de Resolução](#) sobre a atuação de psicólogas junto a adolescentes em cumprimento de medida  
729 socioeducativa e encerramento do GT. **11. GT APAF - DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO.** Participaram do  
730 ponto: CRP 01: Carolina Saraiva e Rebeca Bandeira de Souza Potengy; CRP 02: Norma Maria de Sousa  
731 Cassimiro, Daniele Cristine Cavalcanti Rabello e Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau; CRP 03: Ana  
732 Caroline Moura Cabral, Ezevaldo Aquino Dos Santos e Washington Luan Gonçalves de Oliveira; CRP 04:  
733 Reinaldo da Silva Júnior, Lourdes Aparecida Machado e João Henrique Borges Bento; CRP 05: Pedro  
734 Paulo Gastalho de Bicalho, Isabel Scrivano M Santa Bárbara e Julia Horta Nasser; CRP 06: Annie Louise  
735 Saboya Prado, Luciane de Almeida Jabur e Talita Fabiano de Carvalho; CRP 07: Fabiane Konowaluk Santos  
736 Machado, Maynar Patricia Vorga Leite e Ana Luiza De Souza Castro; CRP 08: Sara Gladys Toninato,  
737 Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e Angela Aline Haiduk Rosa; CRP 09: Cândido Renato Alves De  
738 Oliveira, Junny Marcos dos Santos Reis e Christine Ramos Rocha; CRP 10: Valber Luiz Farias Sampaio e  
739 Antonino Alves da Silva; CRP 11: Nágela Natasha Lopes Evangelista, Eduardo Silva Taveira e Allan Diego  
740 Ricarte de Araújo; CRP 12: Janaina Henrique, Sintia Regina Bonatti Reif e Pedro Augusto Croce Carlotto;  
741 CRP 13: Clarissa Paranhos Guedes e Silvana Barbosa Mendes Lacerda; CRP 14: Dionatans Godoy  
742 Quinhones e Pricila Pesqueira de Souza; CRP 15: Emylia Anna Ferreira Gomes e Leonardo Tenório Lins  
743 Pedrosa; CRP 16: Edireusa Fernandes Silva e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Natália  
744 Campos da Silva e Robério Nunes Maia; CRP 18: Kamila Cristina da Costa e Olga Adoracion Leiva Cabelho  
745 De Santana; CRP 19: Maria Ilda Santos De Araujo e André Luiz Mandarinho Borges; CRP 20: Alessandra  
746 Dos Santos Pereira e Houzane Gonçalves Dos Santos; CRP 21: Saul De Melo Ibiapina Neres e Carlos  
747 Alberto Matos Da Silva; CRP 22: Rosana Mendes Éleres de Figueiredo e Péricles de Souza Macedo; CRP  
748 23: Ricardo Furtado de Oliveira; CRP 24: Vinícius Gomes Da Silva e Deusdedi Rodrigues Alves; CFP: Ana  
749 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Rodrigo Acioli Moura e Marina de Pol Poniwas. Alessandra Santos  
750 de Almeida (convidada) relatou o ponto e disse que o GT Revisão da Resolução CFP 001/99 foi reeditado  
751 na Apaf de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) e passou a se chamar GT Diversidade Sexual e  
752 Gênero. Na Apaf de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), o GT foi ponto de pauta e ganhou novos  
753 objetivos: 1) Alinhar estratégias em defesa da Resolução CFP nº 01/2018; 2) Sistematizar normativa  
754 sobre a atuação das psicólogas em relação à bissexualidade; 3) Em atuação conjunta com o GT Políticas  
755 para Mulheres, o GT deverá propor campanha, voltada para as Comissões de Orientação e Fiscalização,  
756 articulando e reforçando as Resoluções nº 1/1999, 1/2018 e a 8/2020. Após reunião para traçar  
757 estratégias de atuação do grupo, acordou-se iniciar as atividades pela sistematização de normativa sobre

758 a atuação das psicólogas em relação a o GT solicita a sua continuidade.  
759 Após as explanações, passou-se à discussão dos destaques. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP  
760 03) questionou o porquê de não terem sido incluídas as pessoas pansexuais. Alessandra Santos de  
761 Almeida (convidada) referiu que há um entendimento de que as pessoas pansexuais estão incluídas nas  
762 não-monossexuais e que o próprio termo pansexual tem especificidades e peculiaridades e que o GT  
763 optou por editar Minuta de Resolução com um texto mais simples e diretivo. Comentou também que a  
764 Minuta de Resolução redigida da maneira como está, incentivaria a categoria a estudar mais sobre o  
765 assunto. João Henrique Borges Bento (CRP 04) disse que a grande questão desta Minuta de Resolução é  
766 o termo “orientações não-monossexuais” que visa englobar todas as outras orientações. E referiu que há  
767 a possibilidade de se editar Resolução Comentada que veiculará o termo pansexual. Pricila Pesqueira de  
768 Souza (CRP 14) parabenizou o trabalho realizado e fez sugestões no artigo 6º, quanto alterar o termo  
769 “conduzir” para “propor”. E também alterar o trecho “prestação de serviços psicológicos” para “e de  
770 demais serviços psicológicos”. Alessandra Santos de Almeida (convidada) ponderou sobre a prestação  
771 dos serviços psicológicos e sobre a condução dos processos de conversão. Allan Diego Ricarte de Araújo  
772 (CRP 11) acredita que o termo “coadunar” deva ser acrescentado. Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
773 Nóbrega (CFP) acredita que devam ser utilizados os termos “propor, coadunar a conduzir”. E sugeriu  
774 redação para o artigo 6º: “É vedado à psicóloga e ao psicólogo, em contexto psicoterápico e de outros  
775 serviços psicológicos, propor coadunar ou conduzir processos de conversão, reversão, readequação ou  
776 reorientação de pessoas com orientações bissexuais e não-monossexuais”. Ressaltou que, se a Resolução  
777 for aprovada, que deve ser publicada no dia 17 (dezesete) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), dia  
778 que é comemorado o Dia Internacional contra a Homofobia. E lembrou que o GT está solicitando a sua  
779 continuidade. Não havendo mais dúvidas, passou-se para o regime de votação. Favoráveis à aprovação  
780 da Minuta de Resolução e continuidade do GT: unanimidade. Contra à aprovação da Minuta de  
781 Resolução e continuidade do GT: não houve. Abstenção: não houve. **Encaminhamento:** Minuta de  
782 Resolução aprovada por unanimidade. Aprovada a continuidade do GT. Observação: A Resolução deverá  
783 ser assinada no dia 17/05 (dezesete de maio). **12. GT NOVA CIP - APAF ABRIL DE 2022.** Participaram do  
784 ponto: CRP 01: Carolina Saraiva; CRP 02: Norma Maria de Sousa Cassimiro, Daniele Cristine Cavalcanti  
785 Rabello e Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau; CRP 03: Ana Caroline Moura Cabral, Iara Maria Alves  
786 Da Cruz Martins e Washington Luan Gonçalves de Oliveira; CRP 04: Reinaldo da Silva Júnior, Lourdes  
787 Aparecida Machado e João Henrique Borges Bento; CRP 05: Achilles Miranda Dias, Thiago Benedito  
788 Livramento Melicioe Julia Horta Nasser; CRP 06: Annie Louise Saboya Prado, Luciane de Almeida Jabur e  
789 Murilo Centrone Ferreira; CRP 07: Fabiane Konowaluk Santos Machado, Maynar Patricia Vorga Leite e  
790 Ana Luiza De Souza Castro; CRP 08: Celia Mazza De Souza, Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e Angela  
791 Aline Haiduk Rosa; CRP 09: Junny Marcos dos Santos Reis e Christine Ramos Rocha; CRP 10: Valber Luiz  
792 Farias Sampaio e Antonino Alves da Silva; CRP 11: Nágela Natasha Lopes Evangelista, Eduardo Silva  
793 Taveira e Allan Diego Ricarte de Araújo; CRP 12: Janaina Henrique, Sintia Regina Bonatti Reif e Pedro  
794 Augusto Croce Carlotto; CRP 13: Clarissa Paranhos Guedes e Silvana Barbosa Mendes Lacerda; CRP 14:  
795 Dionatans Godoy Quinhones e Pricila Pesqueira de Souza; CRP 15: Emylia Anna Ferreira Gomes e  
796 Leonardo Tenório Lins Pedrosa; CRP 16: Edireusa Fernandes Silva e Maria Carolina Fonseca Barbosa  
797 Roseiro; CRP 17: Natália Campos da Silva e Robério Nunes Maia; CRP 18: Kamila Cristina da Costa e Olga  
798 Adoracion Leiva Cabelho De Santana; CRP 19: Maria Ilda Santos De Araujo e André Luiz Mandarinino

Borges; CRP 20: Alessandra Dos Santos Pereira e Housane Gonçalves Dos Santos; CRP 21: Juliana Barbosa  
801 Dias Maia e Carlos Alberto Matos Da Silva; CRP 22: Rosana Mendes Éleres de Figueiredo e Péricles de  
802 Souza Macedo; CRP 23: Ricardo Furtado de Oliveira; CRP 24: Vinícius Gomes Da Silva e Luciana de  
803 Carvalho Rocha; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Rodrigo Acioli Moura e Norma Celiane  
804 Cosmo. Rodrigo Acioli Moura (CFP) comentou que o Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de  
805 proposta de implantação de nova Carteira de Identidade Profissional, o GT da nova CIP, foi criado na  
806 Apaf de maio de 2017 (dois mil e dezessete). O GT já apresentou os estudos sobre a nova carteira e foi  
807 publicada a [Resolução CFP nº 2 de 1º de abril de 2021](#) (dois mil e vinte e um). Apresentou o status da  
808 licitação para a contratação da nova CIP. Disse que outra tarefa cumprida por este Grupo de Trabalho foi  
809 a elaboração da Minuta de Resolução que institui o Porta-CIP para a Carteira de Identidade Profissional  
810 da Psicologia com escrita em Sistema Braille, constituindo aparato acessório das CIPs. O GT possui ainda  
811 a tarefa de apresentar a Minuta de Resolução sobre a inscrição secundária. A elaboração do documento  
812 foi iniciada, mas o grupo optou por analisar mais o tema e apresentar a proposta na próxima Apaf. Dessa  
813 forma, solicitou a continuidade do GT. Juliana Barbosa Dias Maia (CRP 21) perguntou se a nova CIP será  
814 finalizada ainda nesta gestão. Rodrigo Acioli Moura (CFP) informou que depende da empresa que venceu  
815 a licitação apresentar as amostras, cumprir os pré-requisitos, e, caso não ocorra, que será necessário  
816 chamar a segunda colocada. Luciana de Carvalho Rocha (CRP 24) comentou que, conforme acordo de  
817 Apaf passada, que o CRP 24 seria uma prioridade na emissão da nova CIP, haja vista o desmembramento  
818 e o fato de que não há a entrega das carteiras de identidade profissional. Não havendo mais dúvidas,  
819 passou-se ao regime de votação. Em regime de votação. Favoráveis pela continuidade do GT: 58  
820 (cinquenta e oito) votos. Contra a continuidade do GT: não houve. Abstenção: não houve.  
821 **Encaminhamento:** Aprovada a continuidade do GT para finalizar a minuta de resolução sobre a inscrição  
822 secundária. **13. GT DE REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.** Participaram do ponto:  
823 CRP 01: Carolina Saraiva; CRP 02: Norma Maria de Sousa Cassimiro, Daniele Cristine Cavalcanti Rabello e  
824 Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau; CRP 03: Ana Caroline Moura Cabral, Catiana Nogueira Dos  
825 Santos e Washington Luan Gonçalves de Oliveira; CRP 04: Reinaldo da Silva Júnior, Paula Lins Khoury e  
826 João Henrique Borges Bento; CRP 05: Achiles Miranda Dias, Thiago Benedito Livramento Melicio e Julia  
827 Horta Nasser; CRP 06: Annie Louise Saboya Prado, Luciane de Almeida Jabur e Murilo Centrone Ferreira;  
828 CRP 07: Fabiane Konowaluk Santos Machado, Maynar Patricia Vorga Leite e Ana Luiza De Souza Castro;  
829 CRP 08: Celia Mazza De Souza, Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira e Angela Aline Haiduk Rosa; CRP 09:  
830 Junny Marcos dos Santos Reis e Christine Ramos Rocha; CRP 10: Valber Luiz Farias Sampaio e Antonino  
831 Alves da Silva; CRP 11: Nágela Natasha Lopes Evangelista, Eduardo Silva Taveira e Allan Diego Ricarte de  
832 Araújo; CRP 12: Janaina Henrique, Sintia Regina Bonatti Reif e Pedro Augusto Crocce Carlotto; CRP 13:  
833 Arethusa Eire Moreira De Farias e Carla De Sant'ana Brandão Costa; CRP 14: Dionatans Godoy Quinhones  
834 e Pricila Pesqueira de Souza; CRP 15: Emylia Anna Ferreira Gomes e Leonardo Tenório Lins Pedrosa; CRP  
835 16: Edireusa Fernandes Silva e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP 17: Keyla Mafalda De  
836 Oliveira Amorim e Robério Nunes Maia; CRP 18: Kamila Cristina da Costa e Olga Adoracion Leiva Cabelho  
837 De Santana; CRP 19: Kezyane Karine Morais Araujo De Menezes e André Luiz Mandarino Borges; CRP 20:  
838 Alessandra Dos Santos Pereira e Mônica Crystina Lopes Maximino; CRP 21: Saul De Melo Ibiapina Neres  
839 e Carlos Alberto Matos Da Silva; CRP 22: Rosana Mendes Éleres de Figueiredo e Péricles de Souza  
840 Macedo; CRP 23: Ricardo Furtado de Oliveira; CRP 24: Vinícius Gomes Da Silva e Luciana de Carvalho

841 Rocha; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Izabel Augusta Pires Hazin e Norma Celiane  
842 Cosmo. Izabel Augusta Pires Hazin (CFP) informou que a Secretária de Orientação e Ética, Marisa Helena  
843 Alves, não pode estar presente nesta Apaf e procedeu à apresentação do ponto. O Grupo de Trabalho de  
844 Revisão da Política de Orientação e Fiscalização foi formado na Apaf de dezembro de 2011 (dois mil e  
845 onze), é composto CFP, CRP 03, CRP 06, CRP 08, CRP 14, CRP 19, CRP 23 e CRP 24. Disse que no ano de  
846 2020 foram realizadas 2 reuniões, uma no dia 23 de setembro e a outra no dia 19 de outubro. No ano de  
847 2021 foram realizadas 2 reuniões, uma no dia 05 de julho e a outra no dia 30 de setembro. No ano de  
848 2022 foram realizadas 2 reuniões, uma no dia 20 de fevereiro e a outra no dia 17 de março. Referiu  
849 sobre as participações dos CRPs nas reuniões. E lembrou as ações definidas pela Apaf para serem  
850 realizadas pelo GT: rever a Resolução sobre PJ; rever alguns prazos do novo CPD; rever a Resolução sobre  
851 atendimento *online*; produzir Nota Técnica sobre publicidade de psicólogas nas redes sociais; construir  
852 políticas de enfrentamento à lógica judicializante em fase pré-processual no CPD; elaborar Nota Técnica  
853 sobre atendimento domiciliar; confeccionar Resolução sobre Observatório de Práticas Emergentes em  
854 Psicologia. E que as ações já estão em andamento. Informou as solicitações do GT, quais sejam: a  
855 reformulação da composição dos integrantes deste GT, com vistas a substituição dos CRPs que não estão  
856 participando ativamente das atividades e das reuniões do GT; a continuidade do GT para realizar as  
857 atividades em andamento solicitadas pela Apaf; a apreciação da Minuta da Nota Técnica sobre a  
858 Publicidade Profissional nas Redes Sociais; a apreciação da Minuta de Resolução sobre o Observatório de  
859 Práticas Emergentes em Psicologia. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) disse que o assunto  
860 já foi conversado ontem na Reunião de Presidentes e propôs que o nome do “Observatório de Práticas  
861 Emergentes em Psicologia” fosse substituído por “Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio  
862 Lopes de Brito”. Vinícius Gomes da Silva (CRP 24) elucidou a baixa participação do CRP 24 pois o e-mail  
863 da conselheira participante do GT foi cadastrado de forma equivocada e que o CRP 24 possui interesse  
864 em continuar integrando o GT. Sintia Regina Bonatti Reif (CRP 12) questionou sobre a conceituação do  
865 termo “prática emergente” e perguntou se as COFs serão consultadas nos processos de avaliação das  
866 práticas e perguntou também se uma prática emergente que foi avaliada pelo Observatório, se for  
867 infringida, se será considerada falta ética. Izabel Augusta Pires Hazin (CFP) disse que há dificuldade no  
868 uso do termo “prática emergente”, pois não há o entendimento de que a prática seria emergente para  
869 quem. Por isto a sugestão de alterar o termo “práticas emergentes” para “práticas psicológicas”, o que  
870 acarretaria na supressão do artigo 2º da Minuta de Resolução. Quanto a questão da COF, elucidou que,  
871 pelo Regimento do CFP, não seria possível a participação, mas que na composição da Comissão que  
872 avaliará as práticas, está prevista a participação de pessoas com vasta experiência e conhecimento em  
873 orientação e ética. Quanto a infração ética, Ed Wanger, supervisor da SOE- Secretaria de Orientação e  
874 Ética do CFP, informou que se enquadra no artigo 2º, alínea “f” do Código de Ética Profissional do  
875 Psicólogo – CEPP. Sintia Regina Bonatti Reif (CRP 12) perguntou se não seria importante se constar na  
876 Minuta de Resolução quais profissionais seriam convocados em situações de emergências e desastres.  
877 Izabel Augusta Pires Hazin (CFP) salientou que o objetivo do “Sistema de Avaliação de  
878 Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de Brito” é avaliar prática psicológica e não avaliar se determinada  
879 profissional está apta a exercer uma determinada prática. Ricardo Furtado de Oliveira (CRP 23) destacou  
880 a importância de se criar um cadastro de profissionais habilitados no atendimento de emergências e  
881 desastres e fazer articulação com o Ministério da Saúde, de forma a abranger esta pauta em algum

882 espaço. Catiana Nogueira dos Santos (CRP 03) elucidou que está havendo confusão de conceitos, pois  
883 práticas emergentes é diferente de emergências e desastres. Não havendo mais destaques e nem  
884 mesmo dúvidas e questionamentos, passou-se à votação. Em regime de votação. Favoráveis a aprovação  
885 da Minuta de Resolução: unanimidade. Contra a aprovação da Minuta de Resolução: não houve.  
886 Abstenção: não houve. A Resolução que Cria o Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio  
887 Lopes de Brito e estabelece diretrizes para o seu funcionamento foi aprovada. Ana Sandra Fernandes  
888 Arcoverde Nóbrega (CFP) salientou que este momento é histórico e que foi extremamente idealizado.  
889 Passou-se á análise da Nota Técnica sobre Uso Profissional das Redes Sociais: Publicidade e Cuidados  
890 Éticos. Achilles Miranda Dias (CRP 05) destacou que no trecho que refere sobre a “Publicidade  
891 Profissional, Plataformas Coletivas” que deve estar acessível na plataforma de atendimento online, o  
892 nome completo e o número do CRP de todos os profissionais que atuam na plataforma e que também  
893 fique acessável o nome do Responsável Técnico. Quanto ao tópico “atendimento Voluntário” que seja  
894 acrescido “a continuidade e a qualidade do serviço”. Allan Diego Ricarte de Araújo (CRP 11) acredita que  
895 deva ser editada Resolução sobre a temática. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16)  
896 ponderou que a Nota Técnica tem caráter orientativo e que atende de forma mais imediata a demanda  
897 de orientação à categoria, mas que estas orientações estão fragilizando as COES- Comissões de Ética e as  
898 COFs- Comissões de Orientação e Fiscalização, pois não é possível se tipificar um Processo Ético com  
899 Nota Técnica. Salientou a necessidade de se editar Resolução sobre a temática. Thiago Benedito  
900 Livramento Melicio (CRP 05) avaliou que no trecho que menciona sobre as fotos, qual seja “Orientar-se  
901 que a profissional e o profissional, em sua publicidade, não utilizem diagnóstico psicológico, análise de  
902 caso, aconselhamento ou orientação psicológica que, de alguma forma, identifiquem a pessoa atendida,  
903 sob pena de violação do sigilo (art. 9º do CEPP) e da Resolução CFP nº 3, de 2007 (art. 54). Orientar-se  
904 também que não façam uso de depoimentos de pessoas atendidas ou usuários e também não façam uso  
905 de compartilhamento de depoimentos e fotos das pessoas atendidas ou usuários”. Seja alterado para: “A  
906 profissional e o profissional, em sua publicidade, não pode utilizar diagnóstico psicológico, análise de  
907 caso, aconselhamento ou orientação psicológica que, de alguma forma, identifiquem a pessoa atendida,  
908 sob pena de violação do sigilo (art. 9º do CEPP) e da Resolução CFP nº 3, de 2007 (art. 54). A profissional  
909 e o profissional, em sua publicidade, não podem fazer uso de depoimentos de pessoas atendidas ou  
910 usuários e também não façam uso de compartilhamento de depoimentos e fotos das pessoas atendidas  
911 ou usuários. E que se acrescente o trecho: “Destaca-se que, conforme o Artigo 2º alínea “q” do CEPP, é  
912 vedado ao psicólogo "realizar diagnósticos, divulgar procedimentos ou apresentar resultados de serviços  
913 psicológicos em meios de comunicação, de forma a expor pessoas, grupos ou organizações" e, conforme  
914 Artigo 19º do CEPP, “o psicólogo, ao participar de atividade em veículos de comunicação, zelará para  
915 que as informações prestadas disseminem o conhecimento a respeito das atribuições, da base científica  
916 e do papel social da profissão”. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) reforçou a necessidade  
917 de que seja editada Resolução. E comentou que o GT de Psicoterapia confeccionou um texto sobre o  
918 atendimento social, mais especificamente sobre a captação de clientes e sugeriu que este texto fosse  
919 incorporado na Nota Técnica. E solicitou que o GT de Psicoterapia encaminhe o texto. Ana Sandra  
920 Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) argumentou que a Nota Técnica não deve ser suprimida e ponderou  
921 que o GT pode converter o texto da Nota Técnica em Minuta de Resolução, salientando que o texto da  
922 Nota Técnica sirva de parâmetro para a confecção da Resolução. Reinaldo da Silva Júnior (CRP 04) disse

923 que a Nota Técnica é fundamental, e que a Resolução não é. E que para tipificar Processo Ético já é  
924 utilizado o Código de Ética do Profissional Psicólogo – CEPP. Salientou que a internet muda muito rápido  
925 e que a Resolução não daria conta de acompanhar estas mudanças, e deixará brechas. Luciane de  
926 Almeida Jabur (CRP 06) comentou que a Nota Técnica faz diversas referências ao Código de Ética do  
927 Profissional Psicólogo – CEPP e que serve de subsídio para as Comissões de Ética e para as Comissões de  
928 Fiscalização. Informou que em São Paulo realizaram quatro reuniões com as COEs e as COFs sobre a  
929 publicidade profissional e que o tema é inesgotável e muito difícil se chegar a consenso. E que a Nota  
930 Técnica coaduna com o que vem sendo construído pelo GT. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega  
931 (CFP) ponderou que é preciso se avaliar se o documento será efetivamente Nota Técnica, e se for, que  
932 sejam feitos destaques no conteúdo da Minuta de Nota Técnica. Allan Diego Ricarte de Araújo (CRP 11)  
933 questionou se a confecção de Minuta de Resolução não seria atribuição do GT. Catiana Nogueira Dos  
934 Santos (CRP 03) disse que a atribuição do GT foi de confecção de Nota Técnica. E defendeu a redação  
935 original da Minuta de Nota Técnica que foi feita pelo GT, pois tem o intuito de orientação baseada nos  
936 artigos do Código de Ética Profissional do Psicólogo – CEPP. Vinícius Gomes da Silva (CRP 24) pontuou  
937 que esta Nota Técnica servirá de parâmetro. Catiana Nogueira Dos Santos (CRP 03) refletiu que há  
938 psicólogas que realizam marketing e que é preciso se vislumbrar a questão quando da orientação.  
939 Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) ressaltou que não será necessário acrescentar o texto  
940 do GT de Psicoterapia, pois já está contemplado. Keyla Mafalda de Oliveira Amorim (CRP 17) sugeriu que  
941 o termo “atendimento social” seja suprimido. E sobre o trabalho voluntário não está especificado que  
942 diz respeito à publicidade profissional, que precisaria especificar mais o texto. Ana Sandra Fernandes  
943 Arcoverde Nóbrega (CFP) ponderou que se retirar o termo “atendimento social” já contemplaria o  
944 solicitado. Catiana Nogueira dos Santos (CRP 03) contextualizou que o termo “atendimento social” é  
945 bastante utilizado nas redes sociais e que há muitas profissionais que fazem uso deste termo. Dessa  
946 forma, sugeriu a sua manutenção. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) disse que o termo  
947 “atendimento social” traz a perspectiva de um atendimento realizado com o preço menor. Sugeriu que o  
948 Sistema Conselhos pare de utilizar este termo e que haja o ajuste da terminologia para o atendimento  
949 realizado com preço menor. Carla De Sant'ana Brandão Costa (CRP 13) questionou sobre o uso de  
950 apelidos, nome completo. E que se deve adequar esta questão do uso de apelidos, suprimindo-o. Keyla  
951 Mafalda De Oliveira Amorim (CRP 17) sugeriu que o termo “preço social” deva ser especificado.  
952 Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) acredita ser importante se fazer menção ao uso do  
953 nome social, que é direito das pessoas trans e mulheres travestis. Dionatans Godoy Quinhones (CRP 14)  
954 disse que existem psicólogas indígenas que possuem nomes de sua etnia e que desejam utilizar estes  
955 nomes, entretanto a Nota Técnica não traz esta possibilidade. Sugeriu o acréscimo desta questão no  
956 texto da Minuta de Nota Técnica. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16) sugeriu diversas  
957 alterações no texto da Minuta de Nota Técnica. Na Introdução, sugeriu o texto: “A presente Nota Técnica  
958 tem o objetivo de instruir a categoria quanto aos critérios que precisam ser atendidos para que as  
959 divulgações profissionais nas redes sociais conforme Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP  
960 (Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005), por Resoluções e outras normativas do Sistema  
961 Conselhos e Leis que podem ter relação com o exercício profissional da Psicologia”. O GT acatou. No  
962 trecho: “Além disso, é importante destacar que a profissional e o profissional deverão resguardar o sigilo  
963 profissional visando proteger a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenham acesso no

964 exercício profissional (art. 9º do CEPP)”. Sugeriu a redação: “Além disso, é importante destacar que em  
965 qualquer contexto de atuação a profissional e o profissional deverão resguardar o sigilo profissional  
966 visando proteger a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenham acesso no exercício  
967 profissional (art. 9º do CEPP).” O GT acatou. No trecho: “Uma vez que se trata de uma nova tecnologia, é  
968 essencial adequar as condutas na publicidade em redes sociais, a qual se mostrou necessária, e de  
969 fundamental importância para a conduta profissional”. Sugeriu a redação: “Uma vez que se trata de uma  
970 nova tecnologia, é essencial aliar a conduta profissional ética ao uso das redes sociais para a adequada  
971 realização de divulgações sobre serviços psicológicos”. O GT acatou. Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
972 Nóbrega (CFP) ponderou que é preciso acrescentar a questão do nome social e dos povos indígenas.  
973 Reinaldo da Silva Júnior (CRP 04) disse que talvez possa acrescentar no texto os nomes das tradições,  
974 nome tradicional dos povos indígenas, quilombolas. Nágela Natasha Lopes Evangelista (CRP 11)  
975 questionou o uso do nome completo, apelidos, nome social e de povos tradicionais se não seria  
976 incompatibilidade com o CEPP. Catiana Nogueira Dos Santos (CRP 03) elucidou que o GT não delimitou a  
977 questão do apelido, pois existem profissionais que utilizam o apelido, mas desde que acompanhado e  
978 vinculado ao nome completo e número de inscrição no CRP. Ricardo Furtado de Oliveira (CRP 23)  
979 contextualizou que alguns profissionais possuem seu nome como uma marca e acredita ser importante  
980 se modernizar o Código de Ética Profissional do Psicólogo – CEPP. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP 08)  
981 contextualizou que o nome correto é povos originários e comunidades tradicionais. Daniele Cristine  
982 Cavalcanti Rabello (CRP 02) destacou que existem pessoas que não se encaixam em nada que foi  
983 descrito e que possuem nomes esdrúxulos, que não os utilizam, então sugere que se utilize a identidade  
984 construída pela pessoa. Achilles Miranda Dias (CRP 05) sugere que sejam utilizadas notas de rodapé para  
985 explicitar o que seria nome tradicional, nome social. O plenário anuiu. Pedro Augusto Croce Carlotto  
986 (CRP 12) ressaltou que a COF do CRP 12 foi consultada e que existem alguns termos que devem ser  
987 melhor explicitados, e que deve se associar alguns trechos ao Código de Ética Profissional do Psicólogo.  
988 Sintia Regina Bonatti Reif (CRP 12) sugeriu que a Nota Técnica seja encaminhada ao GT para adequações.  
989 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) ponderou que a Nota Técnica é melhor do que  
990 normativa nenhuma e que se retornar ao GT, pelo menos até dezembro do corrente ano, data da  
991 próxima Apaf, não haverá normativa sobre o assunto. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP 16)  
992 sugeriu que a Nota Técnica seja aprovada nesta Apaf, considerando o trabalho do GT, mas que seja  
993 editada Resolução sobre a temática, que será ponto de pauta para avaliação na data de amanhã. Dessa  
994 forma, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) ponderou que existem duas propostas. Proposta  
995 um: apreciar a Minuta de Nota Técnica proposta pelo GT. Proposta dois: que a Minuta de Nota Técnica  
996 retorne ao GT para adequações. Elucidadas todas as questões, passou-se ao regime de votação. Em  
997 votação: Proposta um: 48 (quarenta e oito) votos. Proposta dois: 10 (dez) votos. Abstenção: não houve.  
998 Dessa forma, foi aprovada a apreciação da Minuta de Nota Técnica proposta pelo GT. Catiana Nogueira  
999 dos Santos (CRP 03) elucidou que a Minuta de Nota Técnica foi remetida duas vezes aos CRPs, e que há  
1000 diversas minúcias que não foram contempladas, pois a Minuta de Nota Técnica é principiológica. Achilles  
1001 Miranda Dias (CRP 05) no trecho sobre Publicidade Profissional: Plataformas Coletivas de Atendimento  
1002 Online, sugeriu a seguinte redação: “Proposta - CRP 05: A Plataforma deverá apresentar os nomes das  
1003 psicólogas e inscrição no CRP. Aprovado pelo plenário. Keyla Mafalda De Oliveira Amorim (CRP 17)  
1004 sugeriu a supressão do termo “atendimento social” do título da sessão “Publicidade Profissional: Preço e



1005 Trabalho Voluntário”. O Plenário aprovou. Washington Luan Gonçalves de Oliveira (CRP 03) acredita ser  
1006 importante se mencionar que é proibido o atendimento voluntário como forma de angariar clientes. O  
1007 plenário foi avaliando os destaques e aprovando os que são pertinentes à temática. Celia Mazza de  
1008 Souza (CRP 08) comentou que Nota Técnica orienta, não sendo possível a utilização do termo “vedado”.  
1009 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) disse que não há mais destaques, então que a Minuta  
1010 da Nota Técnica deverá ser votada. Elucidadas todas as questões, passou-se ao regime de votação. Em  
1011 regime de votação. Favoráveis a aprovação da Nota Técnica: 53 (cinquenta e três) votos. Contra a  
1012 aprovação da Nota Técnica: dois votos. Abstenção: três votos. Dessa forma, a Minuta de Nota Técnica foi  
1013 aprovada. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) comentou que ao GT está solicitando a  
1014 substituição dos CRPs que não estão participando ativamente das reuniões. Consultou os CRPs que  
1015 integram o GT e todos os CRPs mostraram a vontade de continuar participando do GT. Destacou a  
1016 importância de se participar das reuniões. Celia Mazza De Souza (CRP 08) pediu que os convites para  
1017 participação nas reuniões, bem como demais documentos sejam encaminhados aos membros do GT,  
1018 presidência, corpo técnico. Izabel Augusta Pires Hazin (CFP) comentou que as atribuições do GT  
1019 continuam os mesmos, quais sejam: rever a resolução sobre PJ (em andamento); rever alguns prazos do  
1020 novo CPD (em andamento); rever a resolução sobre atendimento online (em andamento); produzir Nota  
1021 Técnica sobre Publicidade Profissional nas redes sociais (apresentada nesta Apaf de abril de 2022);  
1022 construir políticas de enfrentamento à lógica judicializante em fase pré-processual no CPD (em  
1023 andamento); elaborar nota técnica sobre atendimento domiciliar (em andamento); confeccionar  
1024 Resolução que Cria o Observatório de Práticas Emergentes em Psicologia (apresentada nesta Apaf de  
1025 abril de 2022). **Encaminhamentos:** [Minuta de Resolução sobre o Observatório de Práticas Emergentes  
em Psicologia](#): 1) Alterar o nome para “Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de  
1027 Brito”. 2) Substituir o termo “Observatório de Práticas Emergentes em Psicologia” por “Sistema de  
1028 Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de Brito” em toda a Resolução. 3) Substituir o termo  
1029 “práticas emergentes” por “práticas psicológicas” em toda a Resolução. [Minuta da Nota Técnica sobre  
Publicidade Profissional nas Redes Sociais](#): 1) Alterações no texto propostas pelo CRP 16. 2) Incluir, em  
1031 nota de rodapé, explicações sobre o nome social (pessoas trans, mulher travestis), nomes de povos  
1032 originários e povos tradicionais. 3) A Plataforma deverá apresentar os nomes das psicólogas e inscrição  
1033 no CRP. 4) Alterações propostas pelo CRP 17 de suprimir o termo “Atendimento Social”. 5) Alterações  
1034 propostas pelo CRP 05. A) Aprovado por unanimidade a Minuta de Resolução que cria o Sistema de  
1035 Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de Brito. B) Aprovada Minuta de Nota Técnica Sobre  
1036 Publicidade Profissional e continuidade do GT. Observações: 1) Os Conselhos Regionais que compõe o  
1037 GT foram consultados e solicitaram continuar no grupo. 2) Enviar as convocações de reuniões não  
1038 apenas para a/o conselheira como também para o CRP. Os trabalhos foram encerrados às vinte horas e  
1039 quarenta e cinco minutos. Esta Ata foi revisada por Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira Secretária do  
1040 Conselho Federal de Psicologia. Nada mais havendo a tratar, a referida Ata foi lida e assinada pela  
1041 conselheira secretária Izabel Augusta Hazin Pires \_\_\_\_\_ Ana Sandra Fernandes  
1042 Arcoverde Nóbrega – Coordenadora \_\_\_\_\_ Annie Louise Saboya Prado -  
1043 Secretária \_\_\_\_\_ Carolina Saraiva – Secretária \_\_\_\_\_.

1044

1045

1046

1047

1048

1049

*Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.*



Documento assinado eletronicamente por **ANNIE LOUISE SABOYA PRADO, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luan Gonçalves de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 09/05/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA, Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1555948** e o código CRC **AD10FBEO**.